



TCESP

Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

Relação de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria

Documento gerado em 03/06/2026 às 09:22:58

Em 03/06/2026 às 09:22:28 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ:

09251627000190

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse
<https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento> ou utilize o QR Code:



 DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 06/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 06/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 06/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

Dados da consulta: 03/06/2026 09:23:19

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 02951627000190

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2026 às 09:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.251.627/0001-90.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A20.1D28.68A1.B512 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

ORÇ:	1402/2026
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO - SP	
LICITAÇÃO:	PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2025
PROCESSO:	2434/2026
DATA:	16/03/2026
HORA:	09H00

PROPOSITANTE:
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, Nº 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. ESTADUAL 177.267.457.119
Insc. Municipal - 61756 Fone - 18 - 36212782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO 35601063448
DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007

Prezados Senhores,
Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do (s) equipamento (s) abaixo discriminado, conforme edital:

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA USO EM UNIDADES ESCOLARES, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO / MARCA / MODELO	PREÇO UN. (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
16	10	UN	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O "REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS" - PORTARIA INMETRO Nº236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: "TIPO III". DIVISÃO: DE 5G EM 5G. DISPLAY DE LCD DE 6 DÍGITOS COM 12MM DE ALTURA. TECLADO VEDADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE 16 TECLAS. TECLA DE TARA. TENSÃO ELÉTRICA: 110VCA / 220VCA. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE "MANUAL DE INSTRUÇÕES", EM PORTUGUÊS. A BALANÇA APRESENTA SELO DE AFERIÇÃO QUE COMPROVA QUE SUA FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS DO INMETRO. O SELO TRAZ A IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO. ABNT NBR 14136: 2012 - PORTARIA INMETRO Nº 236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994 - CONAMA Nº 401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: LD230 PLUS PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO.	R\$ 580,00	R\$ 5.800,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO – R\$ 5.800,00 (CINCO MIL, OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

PAGAMENTO 30 (trinta) dias consecutivos, mediante a apresentação de Nota Fiscal.

ENTREGA 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Ordem de Fornecimento

GARANTIA 12 meses a contar da entrega na unidade requisitante.

LOCAIS DE ENTREGA:

R. FRANCISCO BARRETO Nº 1.054- CENTRO - CAPÃO BONITO/SP, CEP 18.300-530.

E-MAIL PARA ENVIO DA NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE FORNECIMENTO:
licitacao2@kcrequipamentos.com.br **Obs. Acaso não receber a confirmação de recebimento do email em 24 hs. entrar em contato por telefone.**

Termo de Garantia

Toda a assistência técnica necessária durante a garantia, desde que usados adequadamente e de acordos com as especificações contidas no manual de usuário, contra defeitos de fabricação sendo peças e mão de obra para supostas correções dentro do período de garantia conforme condições editalícias. O prazo de garantia acima descrito já considera e engloba a garantia legal de 90 dias.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL: VALDINEI APARECIDO TEODORO-ME CIDADE: BOTUCATU – SP RUA : TENENTE JOAO FRANCISCO Nº92 BAIRRO: VILA DOS LAVRADORES CEP: 18609620 TEL: 14 - 3882 4899 APARECIDO

DADOS BANCARIOS

BANCO DO BRASIL – Araçatuba – SP AGENCIA 3300-6 CONTA CORRENTE - 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Impostos e reajuste

ICMS = 18% (INCLUSO NO PREÇO) IPI = 0,00 % - ISENTO

Os preços são fixos e irredutíveis.

Transporte

CIF – POR CONTA DA KCR

Disposições Finais

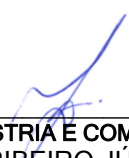
- Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Proposta de Preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
- Declaramos que o produto ofertado é de novo, em uso e de primeira linha e atende integralmente a todas as especificações exigidas no edital e seus anexos;
- Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares nº. 123/06 e 127/07 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, que rege o presente e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital e conhecemos as condições locais para o cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação.
- Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.
- Declaramos fornecer juntamente com o equipamento manuais de operação elaborados conforme normas técnicas e em Português.
- Declaramos que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e somos optantes pelo simples nacional.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.
- Declaramos que o produto – balança é isento de Registro Ministério da Saude/Anvisa> Produto pois é considerado não classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC nº 260 e NOTA TÉCNICA Nº 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA.
- Garantimos assistência técnica local qualificada e especializada na vigência do prazo de garantia, sem ônus para administração, conforme condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda assistência técnica permanente após o período de garantia.

- Utilizaremos os meios, equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessários à perfeita execução do Contrato, de acordo com as exigências do Edital e seus anexos, bem como da fiscalização do órgão licitante.
- Assumimos responsabilidade pelo Fornecimento cotados e classificados, com o devido controle de qualidade necessário, conforme exigências editalícias.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93 e LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Edital, Termo de Referência (Projeto Básico) e no Contrato.
- Declaramos, sob as penas lei, que a proposta de preços compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as especificações exigidas no edital.

Caso nos seja adjudicado o item, COMPROMETEMO-NOS A ASSINAR A ATA/TERMO DE CONTRATO e segue os dados pessoais do contato (responsavel) e representante legal /PROCURADORA da empresa que assinará o ata/Termo de Contrato:

NOME: MARCOS RIBEIRO JÚNIOR NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK -
ARAÇATUBA/SP
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

Araçatuba/SP, 02 de junho de 2026



K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA ECONÔMICA

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA, para fins de participação no Pregão Eletrônico Nº 009/2026, que sua proposta comercial compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no § 1º art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Araçatuba/SP, 11 de março de 2026.



K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

CARGO: SÓCIO

CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

CONVÊNIO ARAÇATUBA

JUCESP

13

23 08 18



JUCESP PROTOCOLO
0.823.321/18-6



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DE CONTRATO SOCIAL DE**

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Cambará, 12, Condomínio Delta Park, Bairro Aeroporto, CEP.: 16.057-801, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, nascido aos 12/08/1982, natural de Araçatuba/SP, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80,

ÚNICO sócio componente da sociedade empresária individual de responsabilidade limitada, que gira no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, sob a denominação de K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, **resolve, na melhor**

JUL 13 2024

13

23 08 10

forma de Direito, alterar o instrumento social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA SOCIEDADE

Parágrafo 1º: A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02), Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02), obras de fundações (43.91.6.00), comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99); Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00), Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10), Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00), comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00); partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00), comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01) e prestação de serviços na manutenção e instalações; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.**

CLÁUSULA 4ª – A titular **CONSOLIDA** o contrato social da Empresa, que passa a vigorar com a redação abaixo, permanecendo em pleno vigor as demais disposições contratuais não alteradas por este instrumento.

JUL:ESP

13

23 08 18

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

NIRE: 35601063448

CNPJ/MF: 09.251.627/0001-90

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG nº 27.601.292-6 SSP/SP e do CPF nº 226.722.708-80, residente e domiciliado na Avenida Ibirapuera, 101, Jardim Planalto, CEP 16.072-440, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo,

ÚNICO TITULAR da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação social de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede e foro na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35601063448, em sessão de 04/12/2007, inscrita no CNPJ sob nº 09.251.627/0001-90, ora transforma seu registro de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO:

JUL 13 2007

13

23 08 10

CLÁUSULA PRIMEIRA

Da Denominação, do tipo societário, sede e foro, e prazo de duração.

A empresa girará sob nome empresarial de **K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A presente é uma empresa individual de responsabilidade limitada, regida pelo dispositivo do artigo 980-A, do Código Civil Brasileiro.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A sede da empresa será na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 88, Parque Industrial, CEP 16.075-370, neste município e comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O foro eleito é o da comarca de Araçatuba, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas, litígios ou ações fundadas no presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI).

PARÁGRAFO QUARTO – O prazo de duração da empresa é por TEMPO INDETERMINADO, tendo seu início em 28/11/2007.

CLÁUSULA SEGUNDA

4

[Assinatura]

JUL 13

13

23 08 10

Do Objetivo Social.

A empresa terá como Objeto social a exploração do ramo de **Fabricação de equipamentos para sinalização e alarmes (27.90.2.02)**, **Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados (25.92.6.02)**, **obras de fundações (43.91.6.00)**, **comércio de equipamentos de medição e pesagem, Comércio varejistas de máquinas e equipamentos de uso em geral (47.89.0.99)**; **Instalação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.21.0.00)**, **Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso em geral (33.14.7.10)**, **Comércio varejista de máquinas e equipamentos (47.44.0.01)**, **comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças (46.63-0-00)**, **comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial (46.65-6-00)**; **partes e peças comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças (4664-8/00)**, **comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01)** e **prestação de serviços na manutenção e instalações**; podendo ser modificado ou estendido, a critério dos sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Capital Social.

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**.

4

[Assinatura]

JUL 13

13

23 08 18

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade do titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** é limitada á importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA QUARTA

Da Administração.

A administração será exercida pelo titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR**, que representará a empresa ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, praticando os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA QUINTA

Do Exercício Social.

O exercício social coincidirá com o ano calendário civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano.

PARÁGRAFO ÚNICO— Anualmente, será levantado balanço patrimonial, podendo, contudo, levantá-lo em períodos inferiores, cabendo ao titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** os lucros ou prejuízos apurados no período.



JUL 13

13

23 08 18

CLÁUSULA SEXTA

Das Disposições Finais

O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração de empresa individual de responsabilidade limitada, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A empresa individual de responsabilidade limitada (EIRELI) ora transformada oriunda de sociedade empresária limitada, conforme permite a legislação, assume neste ato todo o ativo e o passivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O titular **MARCOS RIBEIRO JUNIOR** declara sob as penas da Lei não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A empresa poderá a qualquer tempo criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, escritórios ou sucursais em qualquer parte do território nacional.



JUCESP

13

23 08 18

Araçatuba, SP, 27 de Julho de 2018.


MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Testemunhas:



Marcio Ernica

CPF 338.068.998-00

RG 35.165.004-0 SSP/SP



Danilo Junio da Silva Akama

CPF 386.519.708-62

RG 46.262.026-8 SSP/SP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8850-0

786D6F5A

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

NAO PLASTIFICAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 27.601.292-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 07/08/2015

NOME

MARCOS RIBEIRO JÚNIOR

FILIAÇÃO

MARCOS RIBEIRO

VERA ROMANAZZI RIBEIRO

NATURALIDADE

ARAÇATUBA - SP

DATA DE NASCIMENTO

12/08/1982

DOC ORIGEM

ARAÇATUBA-SP ARAÇATUBA CC:LV.B153/FLS.114 /Nº31486

CPF

226722708/80

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Araçatuba/SP, 10 de março de 2026.



K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.251.627/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 27.90-2-02 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.92-6-02 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES	NÚMERO 88	COMPLEMENTO *****
---	---------------------	----------------------

CEP 16.075-370	BAIRRO/DISTRITO PQ INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA	UF SP
--------------------------	---	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@KCREQUIPAMENTOS.COM.BR	TELEFONE (18) 3621-2782/ (18) 2102-5511
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/04/2026** às **09:12:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO MOBILIÁRIO MUNICIPAL

MOBILIÁRIO	CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	FORMA DE LANÇAMENTO DO ISSQN	DATA DE CADASTRO
61756	09.251.627/0001-90	177.267.457.119	SIMPLES NACIONAL	04/12/2007

NOME/RAZÃO SOCIAL

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

LOGRADOURO RUA - MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS		NÚMERO 88	COMPLEMENTO	
CEP 16075370	BAIRRO JARDIM PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARAÇATUBA		UF SP

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
2790202	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
2592602	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
3314710	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3321000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4645101	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalares e laborat.
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4665600	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO: 22672270880	MARCOS RIBEIRO JUNIOR	RESPONSÁVEL
--------------------	-----------------------	-------------

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA	DATA DO ENCERRAMENTO
ATIVO	04/12/2007	/ /
CLASSIFICAÇÃO	DATA VIGÊNCIA	DATA DA ÚLTIMA ALTERAÇÃO
ISS VARIÁVEL	11/07/2026	25/07/2023

Autenticação Eletrônica:

Emitida às: 09:22:07 do dia 27/05/2026

Código de Verificação: 4803-5797-9193



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

[Início](#) [Consultas](#) [Atos de Ofício](#) [Configuração](#) [Sincronismo](#) [Isenções Energia](#) [Procurações Eletrônicas](#) [Encerramento](#)[Imprimir](#)[Voltar](#)

IE: 177.267.457.119
CNPJ: 09.251.627/0001-90
Nome Empresarial: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Situação: Ativo
Data da Inscrição no Estado: 12/12/2007
Regime Estadual: RPA
Regime RFB: SN

Empresa - Geral

Nome Empresarial: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
Data início da Atividade: 12/12/2007
CNPJ da Matriz: 09.251.627/0001-90

Porte: Empresa de Pequeno Porte
Capital Social: R\$ 120.000,00
Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 01/01/2026

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:
CNPJ: 09.251.627/0001-90
IE: 177.267.457.119
NIRE: 35.6.0106344-8

Data da Inscrição no Estado: 12/12/2007
Data Início da IE: 12/12/2007

Situação Cadastral: Ativo
Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 12/12/2007

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Tributário

Substituto Tributário: Não
CPR: 1200
CPR-ST:

Desde: 12/12/2007
Data Início da CPR: 26/04/2026

CNAE Principal: 43.91-6/00 - Obras de fundações
CNAE Secundários: 33.14-7/10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.63-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Data Início do CNAE Prin.: 12/05/2026
Data Início do CNAE Sec.: 14/01/2009
Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
Data Início do CNAE Sec.: 23/08/2018
Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015
Data Início do CNAE Sec.: 30/04/2015

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

CETESB

Nº do Protocolo CETESB: 00363855
Nº da Licença CETESB: 36385520

Data do Protocolo: 06/02/2015
Data da Licença: 06/02/2015

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.251.627/0001-90
Razão Social: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: 72C DELTA NORTE 720 CASA 12 RUA CAMBAR / CONDOMINIO RESIDENC / ARACATUBA / SP / 16057-801

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2026 a 21/06/2026

Certificação Número: 2026052301571499468209

Informação obtida em 27/05/2026 09:26:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:22:42 do dia 27/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/11/2026.

Código de controle da certidão: **2402.E480.F39D.C142**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.251.627

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 82883987

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 27/05/2026 09:23:39

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26051090314-02

Data e hora da emissão 27/05/2026 09:24:14

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Araçatuba

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Rendas Municipal

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : **3125-3745-4623**
Contribuinte : K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ / CPF : 09.251.627/0001-90
Inscrição : 1605674
Endereço : RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAIS, 88
Bairro : JARDIM PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16075-370.
Emitida em : 27/05/2026 às 09:24:55
Válida até : 26/06/2026

Observação:

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nosso Cadastro.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<https://s76.asp.srv.br/issonline/com.asp.iss.hautenticadocumento>).



27/05/2026

0097024186

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1418964****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 26/05/2026, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) Cível.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de maio de 2026.

PEDIDO Nº:**0097024186**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1645007

FOLHA: 1 / 1

CERTIDÃO CÍVEL Nº: 1645007
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS EM GERAL** no sistema eproc, verificamos **NADA CONSTAR** em nome de:

NOME: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Raiz do CNPJ: 09.251.627

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SÃO PAULO

Município endereço da sede : ARAÇATUBA

Endereço da sede : RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES Nº 88 BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL

Finalidade: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão emitida às 09:30 de 27/05/2026.

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a).

São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema informatizado referente a todas as Comarca/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

A conferência dos dados do pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

Necessário complementar com a certidão de distribuição Cível em Geral – SAJ SGC.





27/05/2026

0097024239

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

**CERTIDÃO Nº: 1467450****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CÍVEIS, FAMÍLIA E SUCESSÕES, FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS**, anteriores a 26/05/2026, verificou **CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 09.251.627/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

As seguintes distribuições:*****

BURITAMA

» *Foro de Buritama - 1ª Vara. Processo: 0002541-21.2014.8.26.0097. Ação: Embargos à Execução. Assunto: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Efeito Suspensivo / Impugnação / Embargos à Execução. Data: 04/08/2014. Embargte: Município de Zacarias.******

FRANCA

» *Foro de Franca - 2ª Vara Cível. Processo: 1028984-05.2022.8.26.0196. Ação: Procedimento Comum Cível. Assunto: Transporte de Coisas. Data: 08/11/2022. Repte: Marcos Ribeiro e Cia Ltda.******

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no sistema SAJ referente a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e as filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Necessário complementar com a certidão Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) - Cível, exceto nos casos em que o interessado não possuir número de CPF da pessoa pesquisada.

PEDIDO Nº:**0097024239**



27/05/2026

0097024239

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1467450

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 28 de maio de 2026.



PEDIDO Nº:

0097024239





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA – SEDUC estabelecido à RUA JOSE ANDRADE SOUSA N° SN CEP 62.610-000 BAIRRO CENTRO TEJUÇUOCA/CE, inscrita no CNPJ nº 31.259.548/0001-84, vem através deste documento, atestar a idoneidade técnica da empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **09.251.627/0001-90**, de quem adquirimos **02 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA MARCA LIDER CAPACIDADE DE 200 KG**, conforme nota fiscal 10.526.

Atestamos para os devidos fins que os equipamentos acima listados foram fornecidos pela empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estando atualmente em pleno funcionamento. Atestamos ainda que os mesmos executaram os serviços e venda satisfatoriamente e que os equipamentos atendem todas as funcionalidades descritas e propostas pelo fornecedor de maneira satisfatória e até o presente momento não há fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Para que produza efeito firmamos o presente atestado.

TEJUÇUOCA, CE, 28 de janeiro de 2025.

José Virgílio Matos Castro
Secretario Municipal de Educação de Tejuçuoca



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Gestão de Pessoas
SGP 4.2 - Coordenadoria de Assistência à Saúde
Rua Bela Cintra, nº 151, 10º andar – Tel.: 3256-2259

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa KCR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 09.251.627/0001-90, com sede na Rua Mal. Mascarenhas e Moraes, 88, Industrial, na cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP 16075-370 sagrou-se vencedora do pregão eletrônico nº 173/17, OC nº 030030000012017OC00267 para o fornecimento dos seguintes equipamentos:

- 10 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 100g AÇO CARBONO 0,30 x 0,40m LD 1050 NÚMEROS DE SÉRIE: 44858, 54776, 54771, 52035, 54769, 54767, 54766, 54765, 54774, 54768.
- 25 unidades de BALANÇA ELETRÔNICA, MARCA LÍDER, MOD. P200M CAP. 200 KG DIV. 50g AÇO CARBONO 0,28 x 0,32m DISPLAY CRISTAL LÍQUIDO, NÚMEROS DE SÉRIE: 55135, 55136, 55137, 55138, 55139, 55140, 55141, 55142, 55143, 55144, 55145, 55146, 55147, 55148, 55149, 55150, 55151, 55152, 55153, 55154, 55155, 55156, 55157, 55158, 55159.

Atestamos, ainda, que todos os equipamentos acima listados foram entregues satisfatoriamente de acordo com as características requeridas em edital e não há, até a presente data, fato que desabone sua conduta e responsabilidade com a obrigação assumida.

Atenciosamente,

São Paulo, 12 de fevereiro de 2019.

Dra. Adriana Regina Perez Brito
Coordenadora de Assistência à Saúde
SGP 4.2 – CRM 84.881

RG 19.300.052



Sergio Takeshi Okita
Sergio Takeshi Okita
Chefe de Seção Judiciário
SGP 4.2.4 – Almoxnado Médico e Odontológico
RG 19.661.645

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/07/2020 16:57:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 107650507191259430814-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc32f2d6ac504e1a25d37a4f8fb83b8d9fb0c5677be47d05eb9276d92defb69b01144ab974a2e7c1e647b45a35d9
1feb521a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.251.627/0001-90

Certidão nº: 50638658/2026

Expedição: 27/05/2026, às 09:27:02

Validade: 23/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.251.627/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5504039	05/05/2026	05/05/2026	05/08/2026

Dados básicos:

CNPJ : 46.686.119/0001-60
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS
Data de abertura : 14/08/1981

Endereço:

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEM REZEK, 3411
N.º: 3411 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA
CEP: 16075-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	U4GD2ZJH9WCMJ79P
------------------------------	------------------



Balança LD230 Plus

Catálogo Técnico

A solução de pesagem perfeita para restaurantes, docerias, padarias e afins

A Líder Balanças foca seus esforços para produzir soluções em pesagem para suprir as necessidades de seus clientes. Com isso desenvolveu a linha LD230 Plus que possui tecnologia inovadora, agregando agilidade, praticidade e confiabilidade nos processos de pesagem para contagem de peças. Amplie e melhore a rotina de sua empresa com a nossa balança LD230 Plus.

A balança LD230 Plus é um equipamento de fácil operação, garantindo recursos rápidos e versáteis para a pesagem contínua em restaurantes, padarias, docerias, quitandas e afins. A balança possui bateria interna, permite a impressão de etiquetas com as informações de peso, conta com a possibilidade de interligação com programas de controle de peso através de protocolos de comunicação RS232 com o computador, além de possuir uma gama de diversas funções desenvolvidas para agilizar o processo de pesagem.

Otimize o potencial de seus funcionários e melhore os processos da sua empresa através da linha LD230 Plus da Líder Balanças.



Praticidade de uso;
Facilidade de instalação e operação.

Compacta;
Comodidade para transporte e locomoção por possuir um modelo leve e compacto.



Simplicidade;
Robustez e baixo custo de manutenção, além de contar com assistência técnica especializada em todo o Brasil.

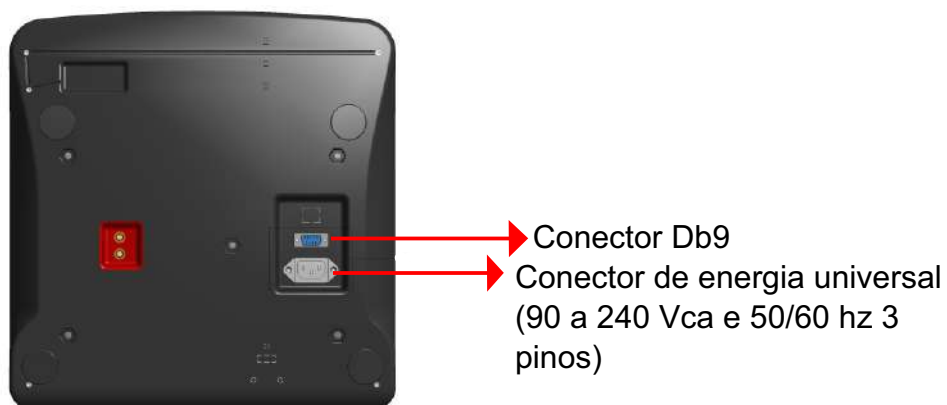
Vista Lateral



Vista Traseira *LD230 Plus*



Conexões Externas



Prato de Pesagem

X - 325 mm Y - 246 mm



Linha LD230 Plus

A linha LD230 Plus foi desenvolvida para atender diversas necessidades de nossos clientes, sendo este um sistema eletrônico destinado a operações de pesagem em micro mercados, conveniência, feiras livres, quitandas, estabelecimentos de fast food, padarias de pequeno porte, etc.

Principais Características

- 99 memórias para armazenamento dos dados do produtos, incluindo preço por quilo, código, nome, tara e dias de validade;
- Empacotamento automático;
- *Software* para cadastro e edição dos dados do produto;
- Cadastro para os dias de validade dos produtos;
- Impressão com código de barras;
- Diversos tipos de tara;
- Correção automática de zero;
- Correção de zero ao ligar;
- 5 tipos de filtros digitais;
- Comunicação serial com o computador;
- Acumulador de preço diário;
- Backlight inteligente;
- Tempo para desligar automaticamente.

Características Técnicas

- Bateria interna;
- Tensão de alimentação: 90 a 240 Vca estável;
- Frequência de alimentação: 50/60 Hz +/-1 Hz;
- Backlight;
- Display de Cristal líquido com 16 dígitos, ângulo de visão de 75 mm (L) x 64 mm (A), altura do dígito 6,60 mm (L) x 14,04 mm (A);
- Saída para impressora etiquetadora térmica P560;
- Este produto foi desenvolvido conforme a portaria 236/94 do INMETRO para classe III;
- Tamanho da embalagem: 36 x 36 x 17 cm;
- Peso da embalagem: 5 kg.

Capacidades e Divisões

Carga Máxima (Max)	Valor de Divisão Real (d)	Carga Máxima (Min)	Número de Valores de Divisão de Verificação (n)=Max/e	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga
5kg	1g	20g	5000	325x246mm
6kg	2g	40g	3000	325x246mm
10kg	2g	40g	5000	325x246mm
5kg/10kg	1g/2g	20g	5000/5000	325x246mm
5kg/15kg	1g/2g	20g	5000/7500	325x246mm
6kg/15kg	2g/5g	40g	3000/3000	325x246mm
20kg	5g	100g	4000	325x246mm
5kg/20kg	1g/5g	20g	5000/4000	325x246mm
6kg/20kg	2g/5g	40g	3000/4000	325x246mm
30kg	5g	100g	6000	325x246mm
6kg/30kg	1g/5g	20g	6000/6000	325x246mm
6kg/30kg	2g/5g	40g	3000/6000	325x246mm
15kg/30kg	5g/10g	100g	3000/3000	325x246mm

Conexão LD230 Plus com Impressora P560

- A impressora é conectada a balança através de um cabo com conector DB9, a comunicação entre a impressora e a balança acontece através da porta serial RS232.



Protocolos de Comunicação

Para receber o protocolo pelo computador usando a saída RS232 deve-se utilizar um cabo conversor usb-serial ou conectar a porta serial nativa do computador.

Conexão *LD230 Plus* com o computador

Segue abaixo a conexão da balança *LD230 Plus* com o computador para envio dos protocolos de dados ou para conexão com o *software* da balança comercial contadora para cadastro dos dados das peças. (Opcional)



Obs: O presente catálogo não comporta todas as possibilidades e especificações disponíveis do produto, sendo que há outras possibilidades, especificações especiais, alterações de acessórios e personalização sob consulta.

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 009/2026

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, , tem os seguintes custos para formação do preço do material abaixo discriminado, de forma a reiterar a exequibilidade da proposta de preços:

ITEM	16
DESCRIÇÃO	BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O “REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS” - PORTARIA INMETRO Nº236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: “TIPO III”. DIVISÃO: DE 5G EM 5G. DISPLAY DE LCD DE 6 DÍGITOS COM 12MM DE ALTURA. TECLADO VEDADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE 16 TECLAS. TECLA DE TARA. TENSÃO ELÉTRICA: 110VCA / 220VCA. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, EM PORTUGUÊS. A BALANÇA APRESENTA SELO DE AFERIÇÃO QUE COMPROVA QUE SUA FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS DO INMETRO. O SELO TRAZ A IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO. ABNT NBR 14136: 2012 - PORTARIA INMETRO Nº 236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994 - CONAMA Nº 401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008.
MARCA	LIDER
PREÇO CUSTO	R\$ 390,00
IMPOSTOS	R\$ 58,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	R\$ 50,00
FRETE (R\$)	R\$ 69,00
MARGEM LIQUIDA	R\$ 13,00
PREÇO VENDA	R\$ 580,00

Declaro, sob as penas da lei, que os preços cotados não são inexequíveis e que serão cumpridos conforme prever o Edital e seus anexos.

Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste Pregão.

Araçatuba/SP, 02 de junho de 2026.

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

RECEBEMOS DE MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000084573
SÉRIE 1

MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA



AV JORGE MELLEME REZEK 3411
PARQUE INDUSTRIAL
ARACATUBA - SP
CEP: 16075-300
FONE/FAX: (18) 21025500

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada

1 - Saída

Nº.

SÉRIE

FOLHA 1 DE 1

1

000084573

1



CHAVE DE ACESSO

3526 0346 6861 1900 0160 5500 1000 0845 7310 0019 7638

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO DO ESTABELECIMENTO - REVENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135260956777123 12/03/2026 13:45:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL
177139644117

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
46.686.119/0001-60

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF
09.251.627/0001-90

DATA EMISSÃO
12/03/2026

ENDEREÇO
R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88

BAIRRO / DISTRITO
PQ INDUSTRIAL

CEP
16075-300

DATA ENTRADA/SAÍDA
12/03/2026

MUNICÍPIO
ARACATUBA

FONE / FAX
1836212782

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
177267457119

HORA SAÍDA
13:45:15

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ENDEREÇO

BAIRRO / DISTRITO

CEP

MUNICÍPIO

UF

FONE / FAX

FATURA / DUPLICATAS

Número	Vencimento	Valor
001	11/05/2026	1.270,35

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
722,32		109,56		0,00		0,00		1.245,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00		0,00		25,35		1.270,35	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA Destinatário (FOB)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF	CNPJ / CPF			
ENDEREÇO			MUNICÍPIO							UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO			PESO BRUTO			PESO LIQUIDO				
5	CAIXA					32,000			32,000				

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTAS	
												ICMS	IPI
31P	BALANCA ELETRONICA MARCA LIDER M OD. B-530+ PRATO ACO INOX 0,50X0,50M CAP. 300KG DIV. 100G LD1050 NUMERO DE SERIE 1618 59.	84238200	020	5101	UN	1,0000	465,000000	465,00	340,98	40,92	0,00	12,0	0,00
424P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 PLUS PRATO ACO INOX NUMEROS DE SERIE 162006 E 162007.	84238190	020	5101	UN	2,0000	390,000000	780,00	381,34	68,64	25,35	18,0	3,25

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Complementar: **CONFIRMA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES P OSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** COND. DE PAGAMENTO A PRAZO BOLETO BANCARIO ANEXADO A ESTA NOTA FISCAL. NAO AUTORIZADO PAGAMENTO VIA DEPOSITO/TRANSFERENCIA BANCARIA SEM AUTORIZACAO DO FINANCEIRO LIDERBALANCAS.COM.BR VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 344,89 (27,15%) FONTE: IBPT. PRAZO DE ENTREGA: 09/03/2026 PD 15722 LD230 PLUS -> VERIFICAR ESPECIFICACO ES COMPLETAS NO EDITAL. DIMENSAO DAS CAIXAS 2 IMPRESSORAS 0,30 X 0,23 X 0,20 / 2 PLUS 0,36 X 0,36 X 0,17 E 1 B-530 0,54 X 0,64 X 1,38M PARA CONTRIBUINTE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CODIG O CLIENTE: 5

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO
/ /

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000011551
SÉRIE 1

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES 88

PQ INDUSTRIAL
ARACATUBA - SP
CEP: 16075-300
FONE/FAX: ()

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída
Nº. 000011551
SÉRIE 1
FOLHA 1 DE 1


CHAVE DE ACESSO
3526 0309 2516 2700 0190 5500 1000 0115 5110 0019 7657
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz
Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA A NAO CONTRIBUINTE FORA DE SAO PAULO - S

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
135260956834471 12/03/2026 13:49:41

INSCRIÇÃO ESTADUAL
177267457119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
09.251.627/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - AR/RN

CNPJ / CPF
03.591.097/0016-29

DATA EMISSÃO
12/03/2026

ENDEREÇO
R PRESIDENTE QUARESMA 605

BAIRRO / DISTRITO
ALECRIM

CEP
59031-150

DATA ENTRADA/SAÍDA
12/03/2026

MUNICÍPIO
NATAL

FONE / FAX
8431330360

UF
RN

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA SAÍDA
13:49:37

FATURA / DUPLICATAS

Número
001

Vencimento
11/04/2026

Valor
2.356,00

BASE DE CÁLCULO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.730,01		121,10		0,00		0,00		2.356,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR TOTAL DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00		0,00		0,00		2.356,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
RAPIDO FIGUEIREDO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA

FRETE POR CONTA
Emitente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ / CPF
10.973.773/0001-08

ENDEREÇO
OURO VERDE DE GOIAS 1233

MUNICÍPIO
GUARULHOS

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL
336889818111

QUANTIDADE
5

ESPÉCIE
CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO
32,000

PESO LIQUIDO
32,000

DADOS DOS PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
31P	BALANCA ELETRONICA MARCA LIDER M OD. B-530+ PRATO ACO INOX 0,50X0,50M CAP. 300KG DIV. 100G LD1050 NUMERO DE SERIE 1618 59.	84238200	020	6108	UN	1,0000	1.156,0000	1.156,00	848,85	59,42	0,00	7,00	0,00
424P	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. LD230 PLUS PRATO ACO INOX CAP. 30KG DIV. 5G NUMEROS DE SERIE 16 2006 E 162007.	84238190	020	6108	UN	2,0000	600,000000	1.200,00	881,16	61,68	0,00	7,00	0,00
O PREVIO COM ALMOXARIFADO TEL (84) 3133-0360. HORARIO DE ENTREGA DAS 08:00 AS 16:00. OPERACAO NOS TERMOS DO ART. 129-A DO RICMS-SP E PORTARIA SRE 41/2023. CODIGO CLIENTE: 59628 PEDIDO CLIENTE NR.: 018853													

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CALCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Fisco: LOCAL DE ENTREGA TAVESSA MINISTRO MACEDO SOARES LAGOA NOVA 0 CENTRO NATAL/RN CEP :59076-665 Inf. Complementar: **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS REC LAMACOES POSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESA ME/E PP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. DECLARACAO DE OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL ANEXA. NOTA FISCAL NAO SUJEITA A RETENCAO . NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS/IPI. VALORES TOTAIS DO ICMS INTER ESTADUAL: DIFAL DA UF DESTINO 134,76 FCP 0,00 DIFAL DA UF ORIGEM 0,00, CONFORME EMENDA CONS TITUCIONAL 87/2015. VAL APROX TRIBUTOS NACIONAL R 646,61 (27,45%) FONTE: IBPT. REFERENTE A O RDEM DE COMPRA 018853 DE 22/12/2025. REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 25/00001. DADOS BANCARIO S K.C.R.: BANCO DO BRASIL, AG 3300-6, C/C 17909-4 KCR IND. E COMERCIO DE EQUIP. AGENDAMENT

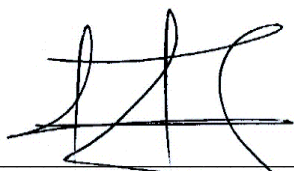
RESERVADO AO FISCO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL

Pelo presente instrumento, a empresa **MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA – LIDER BALANÇAS**, estabelecida à Av. Jorge Mellem Rezek nº.3411 – PQ Industrial, Cep 16075-300, nesta cidade Araçatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº. 46.686.119/0001 – 60 e Inscrição Estadual nº 177.139.644.117, por intermédio de seu representante legal o Sr. Marcos Ribeiro, portador do RG. 11.078.371 e do CPF 004.645.278-80, **DECLARA**, que será atendido integralmente às especificações **dos ITEM 16 referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N. 009/2026** na hora da fabricação do produto, produto esse ofertado pela nossa representante K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, conforme as especificações:

ESPECIFICAÇÕES: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COM PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL COM CAPACIDADE DE 15 KG, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O “REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS” - PORTARIA INMETRO Nº236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. CLASSIFICAÇÃO METROLÓGICA: “TIPO III”. DIVISÃO: DE 5G EM 5G. DISPLAY DE LCD DE 6 DÍGITOS COM 12MM DE ALTURA. TECLADO VEDADO DE MEMBRANA COMPOSTO DE 16 TECLAS. TECLA DE TARA. TENSÃO ELÉTRICA: 110VCA / 220VCA. BATERIA INTERNA. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. EQUIPAMENTO ACOMPANHADO DE “MANUAL DE INSTRUÇÕES”, EM PORTUGUÊS. A BALANÇA APRESENTA SELO DE AFERIÇÃO QUE COMPROVA QUE SUA FABRICAÇÃO E FUNCIONAMENTO ESTÁ EM CONFORMIDADE AO REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS DO INMETRO. O SELO TRAZ A IDENTIFICAÇÃO DO ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO ACREDITADO PELO INMETRO PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO. ABNT NBR 14136: 2012 - PORTARIA INMETRO Nº 236 DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994 - CONAMA Nº 401, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2008. **MODELO: LD230 PLUS.**

Araçatuba, (SP), 13 de março de 2026



MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
MARCOS RIBEIRO
CARGO: SÓCIO-GERENTE
RG. 11.078.371-2 CPF. 004.645.278-80



Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Araçatuba

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:

PROTOCOLO/NÚMERO

SPM2330375753

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO

2596733

DATA DA SOLICITAÇÃO

24/07/2023

DATA DE VALIDADE

11/07/2026



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

09.251.627/0001-90

NATUREZA JURÍDICA

Sociedade Empresária Limitada

Inscrição Municipal

A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?

Sim

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88

PQ INDUSTRIAL, Araçatuba - SP CEP: 16075370

ÁREA DO ESTABELECIMENTO

300.00

DADOS DA EMPRESA	
ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M²)	300.00
ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS	
2790202 - Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	
2592602 - Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	
4391600 - Obras de fundações	
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	
3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais	
3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas	
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Sede

ANÁLISE DE VIABILIDADE

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA	
VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL	DATA DE EMISSÃO: 18/07/2023
TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 052957	
RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:	
CNAE: 2790-2/02-Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.	
CNAE: 2592-6/02-Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	
Atividade Estabelecimento: Sim	
» A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.	
» Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.	

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4391-6/00-Obras de fundações

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4789-0/99-Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

3321-0/00-Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

3314-7/10-Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4744-0/01-Comércio varejista de ferragens e ferramentas

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4663-0/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4665-6/00-Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4664-8/00-Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA

operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

CNAE:

4645-1/01-Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade Estabelecimento:

Sim

»

A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.

»

Atividade permitida no local indicado, desde que atenda as exigências quanto as normas de acessibilidade, nos termos do artigo 13, inciso V, 1 da lei federal n 10.048/2000 e decreto n 5.296/04.

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO

NÚMERO DE LICENÇA

VALIDADE

11/07/2023

CLCB 0001038906

11/07/2026

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO

NÚMERO DE LICENÇA

DATA EMISSÃO

VALIDADE

ISENTO

3153693

24/07/2023

INEXISTENTE

FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB
» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.
MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:
» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		2592-6/02 2790-2/02 3314-7/10 3321-0/00 4391-6/00 4663-0/00 4664-8/00 4665-6/00 4744-0/01 4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).		

Prefeitura de Araçatuba		
VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		2790-2/02
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		2592-6/02
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4391-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4789-0/99
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		

Prefeitura de Araçatuba		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3321-0/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		3314-7/10
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4744-0/01
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4663-0/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4665-6/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
24/07/2023		4664-8/00
FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:		
» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.		
PREFEITURA		
DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/07/2023	SPM2330375753	11/07/2026
FORAM PRESTADAS AS SEGUINTE RESTRIÇÕES:		
» Exercpicio da atividade permitido, desde que mantenha e cumpra as exigências dispostas na Lei n 1.526/1971.		



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5504039	05/05/2026	05/05/2026	05/08/2026

Dados básicos:

CNPJ : 46.686.119/0001-60
Razão Social : MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA
Nome fantasia : LÍDER BALANÇAS
Data de abertura : 14/08/1981

Endereço:

logradouro: AVENIDA JORGE MELLEME REZEK, 3411
N.º: 3411 Complemento:
Bairro: PARQUE INDUSTRIAL Município: ARACATUBA
CEP: 16075-300 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	U4GD2ZJH9WCMJ79P
------------------------------	------------------



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



CONTRATO Nº 2022.12.02.01.14 - PE - FME

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, por intermédio da Secretaria de Educação e do outro K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, nas condições abaixo pactuadas.

O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – CEP: 62.610-000, Centro – Tejuçuoca, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 23.489.834/0001-08, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal, Sr(a). JO´SE VIRGÍLIO MATOS CASTRO, CPF Nº 741.251.763-53, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro a empresa K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELLI – EPP, com endereço na RUA MARECHAL MASCARENHA DE MORAES, 88, SALA A, BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 16.075-370, CIDADE: ARAÇATUBA-SP, telefone (18) 3621-2782. EMAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br, inscrito no CNPJ sob o nº 09.251.627/0001-90, representada por MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF nº 226.722.708-80, RG nº 2.76012926 SSP SP, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.01 - PE - FME, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo o decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto as **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento do objeto deste contrato o valor global de R\$ 57.100,00 (CINQUENTA E SETE MIL E CEM REAIS).

Item	Descrição do Produto	Unid	MARCA	SEC.	INFANTIL	FUNDAMENT AL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
12.1	Balança 200 kg industrial: especificações mínimas: industrial de plataforma - eletrônica, sem coluna, capacidade (kg) x divisão (g): 200 kg x 50 g; estrutura da plataforma projetada em aço carbono, estrutura com perfil baixo e célula única. Com pintura epóxi pó na cor grafite. Ideal para todo tipo de pesagem, carregamento manual, conferência, pesagem de materiais, resíduos, etc. Gabinete: aço inox 304 / aço carbono; teclado: 16 teclas de fácil digitação; quantidade de displays: 5 dígitos (até 999,99)dimensões (cxl) da plataforma, mínimo 400x400 (mm). Tensão: automático para 110 / 220 vca fonte externa; cabo de alimentação: 2 metros possuir inmetro pela portaria 162/04; possuir garantia mínima e assistência técnica de 12 (doze) meses.	Unid	LIDER B520	1	2	4	R\$ 1.100,00	R\$ 7.700,00



12.2	Balança antropométrica adulto 200kg especificação: fabricada em chapa de aço especificação: carbono, capacidade de pesagem até 200kg com divisões a cada 50 gramas, tamanho da plataforma de pesagem 40cm x 40cm, sua régua antropométrica mede até 2,00 metros, sendo fabricada em alumínio anodizado, e a marcação de altura a cada 0,5cm, possuir superfície de pesagem revestida com borracha antiderrapante e pés niveladores proporcionam aderência da balança ao piso e segurança aos usuários durante as pesagens; possui função de tara, display lcd com backlight, que garante leituras rápidas e sem erros, com alta visibilidade do peso, além do baixo consumo de energia.	Unid	LIDER P200C	1	0	1	R\$ 1.536,00	R\$ 3.072,00
12.3	Balança de chão: especificações mínimas: design moderno; plataforma de vidro temperado amplo display lcd de fácil visualização; acionamento por toque; desligamento automático; visor lcd de fácil visualização; com medição de água, gordura, massa muscular e massa óssea; indica o consumo calórico diário; capacidade para até 150 kg ou superior; memória para até 12 usuários; alimentação 01 bateria cr2032 inclusa; 01 ano de garantia	Unid	G-TECH GLASS 7FW	1	2	4	R\$ 590,00	R\$ 4.130,00
12.4	Balança de mola em aço especificação: com tubo confeccionado inox de 25, 14 x 630 mm gancho em w , objeto leve com apenas 720 g	Unid	BRIÃO BALANÇ A DE MOLA	1	0	1	R\$ 420,00	R\$ 840,00
12.5	Balança digital de 0 a 15 kg, escala dupla com divisão de 2 e 5 gramas; possuir especificação: prato de aço inoxidável com aproximadamente 290x220mm, com display lcd back-light duplo (operador e cliente),com indicação de peso, preço/kg e preço total com 6 dígitos cada. Alimentação: 90 - 240 vac com possibilidade de utilização de bateria recarregável; possuir comunicação serial (rs-232); possuir inmetro; com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	Unid	LIDER LD230 PLUS	1	2	2	R\$ 1.250,00	R\$ 6.250,00
12.6	Balança digital de piso especificação: capacidade para pesar até 200 kg tendo especificação: divisão/graduação de 50g e visor em lcd digital grande; possuir função de pesagem + análise corporal com medição de gordura, água, massa muscular e massa óssea. Possuir 04 sensores altamente precisos, que não deixa o produto variar a cada pesagem; plataforma em vidro temperado;	Unid	G-TECH GLASS 7FW	1	1	2	R\$ 227,00	R\$ 908,00
Valor Total do Lote								R\$ 22.900,00

Lote 30 - AMPLA								
Item	Descrição do Produto	Unid	MARCA	SEC.	INFANTIL	FUNDAMENTAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
30.1	Balança 200 kg industrial: especificações mínimas: industrial de plataforma - eletrônica, sem coluna, capacidade (kg) x divisão (g): 200 kg x 50 g; estrutura da plataforma projetada em aço carbono, estrutura com perfil baixo e célula única. Com pintura epóxi pó na cor grafite. Ideal para todo tipo de pesagem, carregamento manual, conferência, pesagem de materiais, resíduos, etc. Gabinete: aço inox 304 / aço carbono; teclado: 16 teclas de fácil digitação; quantidade de displays: 5 dígitos (até 999,99)dimensões (cxl) da plataforma, mínimo 400x400 (mm).. Tensão: automático para 110 / 220 vca fonte externa; cabo de alimentação: 2 metros possuir inmetro pela portaria 162/04; possuir garantia mínima e assistência técnica de 12 (doze) meses.	Unid	LIDER B520	0	4	9	R\$ 1.055,00	R\$ 13.715,00
30.2	Balança de chão: especificações mínimas: design moderno; plataforma de vidro temperado amplo display lcd de fácil visualização; acionamento por toque; desligamento automático; visor lcd de fácil visualização; com medição de água, gordura, massa muscular e massa óssea; indica o consumo calórico diário; capacidade para até 150 kg ou superior; memória para até 12 usuários; alimentação 01 bateria cr2032 inclusa; 01 ano de garantia	Unid	G-TECH GLASS 7FW	0	4	9	R\$ 513,00	R\$ 6.669,00
30.3	Balança digital de 0 a 15 kg, escala dupla com divisão de 2 e 5 gramas; possuir especificação: prato de aço inoxidável com aproximadamente 290x220mm, com display lcd back-light duplo (operador e cliente),com indicação de peso, preço/kg e preço total com 6 dígitos cada. Alimentação: 90 - 240 vac com possibilidade de utilização de bateria recarregável; possuir comunicação serial (rs-232); possuir inmetro; com doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação.	Unid	LIDER LD230 PLUS	0	4	6	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
30.4	Balança digital de piso especificação: capacidade para pesar até 200 kg tendo especificação: divisão/graduação de 50g e visor em lcd digital grande; possuir função de pesagem + análise corporal com medição de gordura, água, massa muscular e massa óssea. Possuir 04 sensores altamente precisos, que não deixa o produto variar a cada pesagem; plataforma em vidro temperado;	Unid	G-TECH GLASS 7FW	0	3	5	R\$ 227,00	R\$ 1.816,00
Valor Total do Lote								R\$ 34.200,00



CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E A PROPOSTA.

4.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 2022.12.02.03 - PE - FME e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº 06/2023.05, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento contratual, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) contratante(s), devendo os mesmos serem entregues junto à sede da(s) mesma(s), ou onde for mencionado na(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretaria Competente, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Será efetuado recebimento provisório de bens que careçam de verificação técnica e em definitivo após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inc. II, alínea “b”, da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

8.1.2. Dar início à execução dos fornecimentos conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

8.1.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.

8.1.4. Evitar o emprego de produtos impróprios ou de qualidade inferior para o fornecimento dos produtos, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título.

8.1.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.

8.1.6. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



8.1.7. Substituir em qualquer tempo e sem ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recusa, todo e qualquer fornecimento ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade.

8.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.1.9. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.1.10. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá o fornecimento das responsabilidades previstas deste instrumento.

8.1.11. Arcar com todas as despesas e encargos fiscais, previdenciários, obrigações da legislação trabalhista, sociais, seguros obrigatórios.

8.1.12. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.

8.1.13. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos fornecimentos objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. A Administração Pública obriga-se a:

9.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desse instrumento, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.1.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento/Compra;

9.1.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, na ata de registro de preços, no contrato e nas demais cominações legais, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;

9.1.4. Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos executados pela contratada;

9.1.5. Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;



9.1.6. Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

9.1.7. Disponibilizar, indicar o local e horários em que deverão ser entregue os fornecimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

10.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

10.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

10.1.3. apresentar documentação falsa;

10.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

10.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.6. não mantiver a proposta;

10.1.7. cometer fraude fiscal;

10.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

10.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tejuçuoca e será descredenciado no Cadastro de Licitações da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

10.3. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução contratual, seja total ou parcial, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Tejuçuoca pelo infrator:

I. Advertência;

II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação. No caso de descumprimento do contrato firmado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Tejuçuoca por prazo não superior a 02(dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Tejuçuoca enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Tejuçuoca pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.



10.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Tejuçuoca comunicará à CONTRATADA;

10.5. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Se não o fizer, será encaminhado ao órgão competente para cobrança e processo de execução.

10.6. A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo da aplicação da sanção e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário quando a conduta faltosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.7. As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

a) 05(cinco) dias úteis nos casos de advertência.

b) 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Tejuçuoca.

10.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.9. A aplicação das penalidades é de competência do Secretário signatário do respectivo contrato.

10.10. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO /PROGRAMA/P-A/Nº DO PROJETO- ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	SUBELEMENTO	NOMENCLATURA
08	01	12.361.0007.2.012	1500100100	33903000/44905200	33903099/44905299	SEC. EDUCAÇÃO
08	03	12.361.0221.2.021	1540000000	33903000/44905200	33903099/44905299	FUNDAMENTAL
08	03	12.365.0221.2.023	1540000000	33903000/44905200	33903099/44905299	INFANTIL

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O Pagamento será efetuado na proporção de entrega dos produtos, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos produtos e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária do fornecedor, acompanhado da seguinte documentação:

a) Nota Fiscal/fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;



- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive em relação as contribuições sociais;
- c) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade relativa a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade relativa ao FGTS;
- f) Prova de Regularidade relativa à Justiça do trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

12.2. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.2. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

12.2. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.5. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

13.1. Parcelado conforme a necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato terá prazo de duração a partir da publicação do extrato do contrato, até 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE ECONÔMICO

15.1. O reajuste econômico-financeiro do contrato, a ser reconhecido por meio de termo aditivo, pode ocorrer a qualquer tempo para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Econômico-Financeiro conforme o disposto no inciso XXI art. 37 da Constituição Federal e § 5º inciso II, alínea “d” do art. 65, da Lei de licitações vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PRERROGATIVAS

16.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

16.1.1. Modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;

16.1.2. Extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;

16.1.3. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

17.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

17.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º ao 4º, da supracitada lei.

17.3. Por ato unilateral desta Administração, nos casos previsto na Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

18.1.1. Acórdão nº 2569/2018 – Plenário, o TCU concluiu que “ A Administração Pública pode invocar a Lei 8.078/1990 (CDC), na condição de destinatária final de bens e serviços, quando suas prerrogativas estabelecidas na legislação de licitações e contratos forem insuficientes para garantir a proteção mínima dos interesses da sociedade [...]”. (cf. Boletim de Jurisprudência nº 244, sessões 6 e 7 de novembro de 2018).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tejuçuoca/CE, 27 de fevereiro de 2024.

JOSÉ VIRGÍLIO MATOS CASTRO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

K C R INDUSTRIA E
COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:09251627000190

Assinado de forma digital por K
C R INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:09251627000190
Dados: 2024.02.28 14:31:42
-03'00'

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS
EIRELLI – EPP, CNPJ nº 09.251.627/0001-90
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR, CPF nº 226.722.708-80
CONTRATADA



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF:

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2020 17:10:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 107650806208561492475-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b937d8679c2174653c49e9ce83ba4d4db8cecb20b4ce12d60edafdb5f4e491947fb21a8e1f481e73c7e7d9b8f154930b010



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 2.636,00 DESTINATÁRIO: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - SEDUC - RUA JOSE ANDRADE SOUSA, SN CENTRO TEJUCUOCA-CE

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.010.526

Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP

RUA Marechal Mascarenhas de Moraes, 88

PQ. Industrial - 16075-370

ARACATUBA - SP Fone/Fax: 1836212782

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

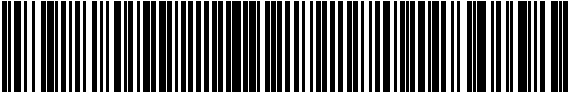
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.010.526

Série 001

Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

3524 0609 2516 2700 0190 5500 1000 0105 2612 4566 9640

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.REC. TERC. ENTR.DEST. CONTA ORDEM ADQUIRENTE

PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135241206484779 - 07/06/2024 11:43:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL

177267457119

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

09.251.627/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA - SEDUC

CNPJ / CPF

31.259.548/0001-84

DATA DA EMISSÃO

07/06/2024

ENDEREÇO

RUA JOSE ANDRADE SOUSA, SN

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

62610-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

07/06/2024

MUNICÍPIO

TEJUCUOCA

UF

CE

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

11:52:00

FATURA / DUPLICATA

Num.	001
Venc.	07/07/2024
Valor	R\$ 2.636,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
2.343,73	164,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16,07	2.636,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,94	867,20	74,15	2.636,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA	(0) Emitente				89.823.918/0017-01
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA TEREZA POLTRONIERI REBECCHI 80 QUADRA LOTE 32	BIRIGUI	SP	214182720115		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
3	CX			19,000	19,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
298.1348	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. B-520 CAP. 200 KG DIV. 50 G ACO CARBONO 0,40 x 0,40 M LD 2051-N ABS LCD NUMERO DE SERIE 131564 pRedBC=26,57% pICMSUFDest=20,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=40,26 vICMSUFRemet=0,00	84238200	020	6119	UN	1,0000	1.100,0000	1.100,00	807,73	56,54		7,00	
009.19	BALANCA ELETRONICA, MARCA LIDER, MOD. P-200C CAP. 200 KG DIV. 50 G ACO CARBONO 0,40 X 0,40 M LD 1050 LCD NUMERO DE SERIE 131524. pICMSUFDest=20,00% pICMSInterPart=100,00% vICMSUFDest=199,68 vICMSUFRemet=0,00	84231000	000	6119	UN	1,0000	1.536,0000	1.536,00	1.536,00	107,52		7,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ICMS Op.Propria: Base 807,73 - %Reducao 26,57 - %Normal 7,00 - Valor 56,54 TOTAL APROXIMADO DE TRIBUTOS: FEDERAL RS867,20, ESTADUAL RS0,00, MUNICIPAL RS0,00 LOCAL DE ENTREGA: RUA JOSE ANDRADE SOUSA, 264 CENTRO - TEJUCUOCA-CE - CNPJ: 31.259.548/0001-8 Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF destino: RS 239,94 DIFAL da UF Origem: RS 0,00 Nr Ordem de Compra : 30040059 BC ICMS Red. Conv. ICMS n 52/91 Dec. n . 65.254/2020 Aliq. Red.12% nas Oper. Int. SP Art. 54 Inc. V do RICMS-SP/2000 e Res. SF n . 04/98 Dec n . 65.253/2020 NF-e emitida nos termos do artigo 129-A do RICMS E AJUSTE SINIEF 13, DE 26 DE JULHO DE 2013 Alterado pelo Ajustes SINIEF 02/14, 8/16. VENDA PARA ORGAO PUBLICO. **CONFIRA A MERCADORIA NO ATO DO RECEBIMENTO. NAO ACEITAMOS RECLAMACOES POSTERIORES, NA DUVIDA CONTATE ANTES DO ACEITE.** RETENCAO DE IRRF CONFORME IN 1234/2012 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 ALTERADA PELA IN RFB N 2145 DE 2023 (ALIQUOTA 1,2% VALOR RS 316,32) REFERENTE A NOTA DE EMPENHO 30040059 DE 30/04/2024. REFERENTE AO PREGAO ELETRONICO 2022.12.02.01. DADOS BANCARIOS K.C.R.: BANCO DO BRASIL, AG 3300-6, C/C 17909-4 KCR IND. E COMERCIO DE EQUIP. AGENDAMENTO PREVIO (85)99407-8193 HORARIO DE ENTREGA DAS 08:00 AS 16:00. Pedido: 30040059

RESERVADO AO FISCO

Impresso em 28/01/2025 as 12:02:42

Gerado em www.fsist.com.br

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000.
2. A empresa, estabelecida na cidade de Araçatuba/SP, dedica-se ao comércio varejista de produtos diversos.
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação acumulada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, tendo como único sócio Marcos Ribeiro Junior, conforme última alteração contratual registrada na JUCESP em 30/04/2015.
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 04 de Dezembro de 2007 e o seu contrato social está devidamente registrada na JUCESP nº 35601063448, com última alteração registrada na JUCESP 23/08/2018 em nome da K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI alterando o objeto Social da Sociedade.
6. No ano de 2024, a empresa apurou e recolheu os impostos através do regime tributário LUCRO PRESUMIDO.

31 de dezembro de 2024

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

Marcos Ribeiro Junior
Titular/Administrador
CPF 226.722.708-80

Adriano Marcos Campos de Paula
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

K.C.R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Inscr. Est. 177.267.457.119 CNPJ 09.251.627/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA
31 DE DEZEMBRO DE 2024

ATIVIDADES OPERACIONAIS

Valores Recebidos de Clientes	R\$	1.709.856,94
valores pagos a Fornecedores	-R\$	3.071.745,91
Valores pagos a Empregados	-R\$	382.800,47
Tributos Pagos	-R\$	617.567,07
Outros Recebimentos (pagamentos) liquidados	R\$	131.673,08

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

Compras de Imobilizado	R\$	-
Aquisição de Ações/Cotas	R\$	-
Recebimento por Venda de Ativos Permanentes	R\$	-
Juros Recebidos de Empréstimo	R\$	-

ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

Integralização de Capital	R\$	-
Pagamentos de Lucros e Dividendos	-R\$	2.565.393,48
Empréstimos Tomados	R\$	510.000,00
Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	R\$	-

REDUÇÃO NAS DISPONIBILIDADES	R\$	4.285.976,91
DISPONIBILIDADES - NO INICIO DO PERIODO	R\$	4.619.385,26
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERIODO	R\$	333.408,35

Araçatuba, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS RIBEIRO JUNIOR
CARGO - SÓCIO/PROPRIETÁRIO
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO - CONTADOR CRC 1SP217747/O-0
CPF: 111.652.388-45

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	7.505.469,81
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	99.027,64
Lucro Líquido do Período	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	(124.635,43)
(-)Prejuízo Líquido do Período	0,00
TOTAL	7.479.862,02
DESTINAÇÕES	
(-)Distribuição de Lucros	(5.455.862,25)
Transferências para Reservas	0,00
TOTAL	(5.455.862,25)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.023.999,77

ARACATUBA-SP, 31 de Dezembro de 2024

MARCOS RIBEIRO JUNIOR
SOCIO
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
Reg. no CRC - SP sob o No. 1SP217747/O-0
CPF: 111.652.388-45

K.C.R INDUSTRIA E COM. EQUIPAMENTOS LTDA

Demonstrações do resultado abrangente EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em de Reais)

	2024	2023
	Consolidado	Consolidado
Lucro do Exercício	R\$ 891.696,12	R\$ 458.731,88
Prejuízo do exercício	-	-
Ajuste a valor justo de bens	-	-
Realização do Ajuste por depreciação	-	-
Total do resultado abrangente	R\$ 891.696,12	R\$ 458.731,88
Total do resultado do exercício atribuível aos acionistas	R\$ 891.696,12	R\$ 458.731,88

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Araçatuba, 31 de Dezembro de 2024.

K.C.R Industria e Com. De Equipamentos LTDA
CNPJ: 09.251.627/0001-90
MARCOS RIBEIRO JUNIOR
SOCIO
CPF: 226.722.708-80

Adriano Marcos Campos de Paula
Cargo: Contador
CPF: 111.652.388-45 CRC 1SP217747/O-0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 35601063448	CNPJ 09.251.627/0001-90	
NOME EMPRESARIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 11.B9.D4.27.8A.54.BC.E9.73.B0.58.F2.9F.89.3C.D9.39.BA.27.D8	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11165238845	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845	152561650286470865 225306642662704298 321	28/04/2026 a 28/04/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09251627000190	K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:09251627000190	393209145264768064 4	12/05/2026 a 12/05/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

11.B9.D4.27.8A.54.BC.E9.73.B0.58.F2.9F.89.3C.D9.39.BA.27.D8-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/05/2026 às 16:13:35

71.B4.50.51.43.EC.64.3A
7E.1F.1D.25.96.15.47.EE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNPJ:	09.251.627/0001-90
Número de Ordem do Livro:	9		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	35601063448
CNPJ	09.251.627/0001-90
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	ARAÇATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2025
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16006

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	16006
Data de inicio	01/01/2025
Data de término	31/12/2025

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 09.251.627/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.906.315,24	R\$ 2.236.715,38
CIRCULANTE		R\$ 1.587.403,50	R\$ 1.957.884,85
DISPONIVEL		R\$ 333.408,52	R\$ 147.804,13
CAIXA		R\$ 6.760,08	R\$ 4.628,52
CAIXA GERAL		R\$ 6.760,08	R\$ 4.628,52
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 17.979,44	R\$ 103.675,61
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 1.998,15	R\$ 27.513,08
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 15.981,29	R\$ 76.162,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 308.669,00	R\$ 39.500,00
BANCO BRADESCO APLICACAO S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO FINANC EM FINDO DE INVESTIMENTO E		R\$ 308.669,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A APLICAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 39.500,00
CLIENTES		R\$ 1.160.801,66	R\$ 1.600.658,97
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS VALORES A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 1.160.801,66	R\$ 1.600.658,97
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 1.160.801,66	R\$ 1.600.658,97
OUTROS CREDITOS		R\$ 90.180,12	R\$ 209.421,75
ADIANTAMENTO A FORNECEDORE		R\$ 1.489,04	R\$ 52.430,28
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R\$ 1.489,04	R\$ 52.430,28
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A PESSOAS LIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCOS RIBEIRO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VERA ROMANAZZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 28.668,49	R\$ 96.968,88
ICMS A RECUPERAR		R\$ 7,16	R\$ 7,16
PIS RETIDO		R\$ 38,22	R\$ 38,22
COFINS RETIDO		R\$ 176,40	R\$ 176,40
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 8.086,05	R\$ 8.086,05
CSLL RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 09.251.627/0001-90

Número de Ordem do Livro: 9

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECUPERAR		R\$ 12.799,96	R\$ 81.100,35
IRRF RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF RETIDO S/APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 7.560,70	R\$ 7.560,70
IMPOSTOS A RECUPERAR / TRANSITORIA		R\$ 60.022,59	R\$ 60.022,59
ICMS A RECUPERAR ANT 2023		R\$ 58,91	R\$ 58,91
PIS A RECUPERAR ANT 2023		R\$ 115,31	R\$ 115,31
COFINS A RECUPERAR ANT 2023		R\$ 532,13	R\$ 532,13
IRPJ A RECUPERAR ANT 2023		R\$ 27.188,69	R\$ 27.188,69
CSLL A RECUPERAR ANT 2023		R\$ 7.325,41	R\$ 7.325,41
INSS A RECUPERAR ANT 2023		R\$ 24.802,14	R\$ 24.802,14
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS DE MUTUO		R\$ 3.013,20	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS		R\$ 3.013,20	R\$ 0,00
K.C.R COMERCIO EQUIP. - MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K.C.R.S COMERCIO EQUIP. - MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.K.R COMERCIO EQUIP. - MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
B.D.R COMERCIO EQUI, - MUTUO		R\$ 3.013,20	R\$ 0,00
VERA ROMANAZZI - EMPRESTIMO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DIREITOS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SEGUROS A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IPVA A APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 318.911,74	R\$ 278.830,53
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 165.766,73	R\$ 166.204,44
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 131.673,08	R\$ 81.296,48
CAUCAO LICITAÇÃO		R\$ 131.673,08	R\$ 81.296,48
DEPOSITOS EM PROCESSOS		R\$ 34.093,65	R\$ 84.907,96
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 21.323,77	R\$ 72.138,08
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 12.769,88	R\$ 12.769,88
IMOBILIZADO		R\$ 153.145,01	R\$ 112.626,09

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 09.251.627/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMOBILIZADO CONFERENCIA		R\$ 211.539,81	R\$ 212.028,85
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 0,00	R\$ 489,04
VEICULOS E UTILITARIOS		R\$ 205.035,97	R\$ 205.035,97
ATIVO IMOBILIZADO/CONF.		R\$ 1.149,30	R\$ 1.149,30
REC BENS EM COMODATO		R\$ 2.354,54	R\$ 2.354,54
(-) (-)DEPRECIAÇÕES, AMORT E EXAUSTAO ACUMULADA		R\$ (58.394,80)	R\$ (99.402,76)
(-) (-)DEOREC. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) (-)DEPREC. COMPUTADORES E		R\$ (718,48)	R\$ (718,48)
(-) (-)DEPREC. VEICULOS E UTILITARIOS		R\$ (54.676,32)	R\$ (95.684,28)
PASSIVO		R\$ 1.906.315,24	R\$ 2.236.715,38
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 654.011,59	R\$ 420.811,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 510.000,00	R\$ 15.000,00
EMPRESTIMOS		R\$ 510.000,00	R\$ 15.000,00
K.C.R.S COMERCIO EQUIP. - MUTUO		R\$ 180.000,00	R\$ 0,00
M.K.R COMERCIO EQUIP. - MUTUO		R\$ 200.000,00	R\$ 0,00
B.D.R COMERCIO EQUIP. - MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 15.000,00
MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA - MUTUO		R\$ 130.000,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 3.724,94	R\$ 14.767,51
FORNECEDORES		R\$ 3.724,94	R\$ 14.767,51
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 3.724,94	R\$ 14.767,51
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 49,57	R\$ 146.410,35
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 49,57	R\$ 146.410,35
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 26,09	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 23,48	R\$ 0,00
INSS TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 1.123,65
ICMS DIFAL (PARTILHA DESTINO + PARTILHA ORIGEM		R\$ 0,00	R\$ 1.500,03
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 143.786,67

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 09.251.627/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF S/ALUGUEL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 137.882,54	R\$ 244.462,91
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL		R\$ 19.703,58	R\$ 99.743,26
SALARIOS E REMUNERAÇÕES A PAGAR		R\$ 13.679,37	R\$ 85.241,64
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 6.024,21	R\$ 12.300,79
RECISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 1.358,74
ECONSIGNADO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 842,09
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 16.415,31	R\$ 6.564,78
INSS A RECOLHER		R\$ 11.046,02	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.597,91	R\$ 3.217,78
IRRF A RECOLHER S/FOLHA		R\$ 2.771,38	R\$ 3.347,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 36.391,22
PROVISÕES 13 SALARIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES ENCARGOS SOBRE 13		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 33.695,57
PROVISÕES ENCARGOS SOBRE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.695,65
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 101.763,65	R\$ 101.763,65
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 68.119,20	R\$ 68.119,20
(-) (-)JUROS A APROPRIAR S		R\$ (26.724,00)	R\$ (26.724,00)
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 99.341,11	R\$ 99.341,11
(-) (-)JUROS A APROPRIAR S		R\$ (38.972,66)	R\$ (38.972,66)
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 2.354,54	R\$ 170,51
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (1.994,03)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 889,09
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 0,00	R\$ (2.883,12)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (190,00)
SEGUROS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (190,00)
IPVA LICENCIAMENTOS E MULTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS EM COMODATO		R\$ 2.354,54	R\$ 2.354,54
BENS EM COMODATO		R\$ 2.354,54	R\$ 2.354,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.252.303,65	R\$ 1.815.904,10
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 09.251.627/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
QUOTA - MARCOS RIBEIRO JR		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
QUOTA - VERA ROMANAZZI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 1.695.904,10
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 1.695.904,10
RESERVA DE LUCROS RETIDOS		R\$ 0,00	R\$ 1.695.904,10
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.132.303,65	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 6.588.165,90	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 6.588.165,90	R\$ 0,00
AJUSTE CREDOR DE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DEVEDOR DE EXERCÍCIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		R\$ (5.455.862,25)	R\$ 0,00
MARCOS RIBEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) MARCOS RIBEIRO JUNIOR		R\$ (5.455.862,25)	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNPJ: 09.251.627/0001-90
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R\$ (469.698,87)	R\$ 1.841.896,97
RECEITA BRUTA		R\$ 1.862,71	R\$ 4.218.653,30
RECEITA DE VENDA		R\$ 1.862,71	R\$ 3.517.393,30
RECEITA DE SERVIÇO		R\$ 0,00	R\$ 701.260,00
(-) DEDUÇÃO DE RECEITA BRUTA		R\$ (12,89)	R\$ (829.593,16)
(-) (-) IMPOSTO S/ VENDAS		R\$ (12,89)	R\$ (346.140,38)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDA		R\$ 0,00	R\$ (483.452,78)
(-) RECEITA LIQUIDA		R\$ 0,00	R\$ (921.749,87)
(-) CUSTO MERCADORIAS/PRODUTOS VENDIDOS		R\$ 0,00	R\$ (921.749,87)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 1.753,52	R\$ 476.044,44
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.753,52	R\$ 476.044,44
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (473.302,21)	R\$ (1.101.457,74)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (208.523,67)	R\$ (494.471,82)
(-) GASTOS DE PRODUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (245.991,19)	R\$ (546.169,43)
(-) DESPESAS COM DEPRECIACAO		R\$ 0,00	R\$ (41.007,96)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (18.787,35)	R\$ (19.808,53)
(-) OUTRAS RECEITAS/DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE LUCRO		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
(-) CSLL		R\$ 0,00	R\$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2025 a 31/12/2025	CNP 09.251.627/0001-90	Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025		

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	LUCRO LIQUIDO (R\$)	RESERVA DE LUCRO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2025	120.000,00	6.588.165,90	0,00	6.708.165,90
LUCRO OU PREJUZO NO PERIODO		(-)6.588.165,90		(-)6.588.165,90
RESERVA DE LUCROS			1.695.904,10	1.695.904,10
Saldo Final em 31.12.2025	120.000,00	0,00	1.695.904,10	1.815.904,10
Notas				

K.C.R.

K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos LTDA.

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO/DEZEMBRO/ 2025

LG = LIQUIDEZ GERAL	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.124.089,29 420.811,28
INDICE DO PERIODO. =	5,05	
SG = SOLVÊNCIA GERAL	ATIVO TOTAL PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.236.715,38 420.811,28
INDICE DO PERIODO. =	5,32	
LC = LIQUIDEZ CORRENTE	ATIVO CIRCULANTE PASSIVO CIRCULANTE	1.957.884,85 420.811,28
INDICE DO PERIODO. =	4,65	
LS = LIQUIDEZ SECA	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE PASSIVO CIRCULANTE	1.957.884,85 420.811,28
INDICE DO PERIODO. =	4,65	
IEG = INDICE DE ENDIV. GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE ATIVO TOTAL	420.811,28 2.236.715,38
INDICE DO PERIODO. =	0,19	
VP = VALOR PATRIMONIAL	PATRIMÔNIO LIQUIDO CAPITAL SOCIAL	1.815.904,10 120.000,00
INDICE DO PERIODO. =	15,13	

31 de dezembro de 2025.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos LTDA – End: Avenida Ernesto Moretti nº 720,
CEP 16.057-801
Araçatuba - SP. Telefone – Fax +55 – (18) 3621-2782 - Insc. Municipal 757328

K.C.R.

K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos LTDA.

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025.

(Em reais)

Contexto operacional

A **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, cadastrada no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 é uma Sociedade Simples Limitada, constituída através de Instrumento Particular de Constituição datado de 04/12/2007, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), tendo como atividade Obras de fundações. Com sede no município de ARAÇATUBA-SP, na Avenida Ernesto Moretti nº 720 – Condomínio Residencial Delta Norte (CASA 12 RUA CAMBARA); bairro Centro - CEP 16.057-801.

Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado (DR), Índice de Liquidez, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei nº. 6.404/76 e demais disposições complementares, bem como as resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1409 e 1418, ambas de 2012.

Regime de contabilização

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - CONTABILIDADE PARA MICROEMPRESAS E PEQUENAS EMPRESAS.

Descrições das principais práticas contábeis

a. Disponibilidades

Compreendem os valores de Fundo de Caixa, bem como numerários depositados em conta corrente junto a Instituições Financeiras.

b. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

c. Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

d. Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

Receitas

As receitas são registradas mensalmente, pelo regime de competência.

Despesas

As despesas estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e foram apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Contabilidade Terceirizada

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimento. A responsabilidade

profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis estão limitadas aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

Capital Social

Constituído em moeda corrente nacional perfazendo o montante de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), divididos em 120.000 (cento e vinte mil) cotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrita e integralizada pelo sócio único.

Marcos Ribeiro Junior R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Tributação

A empresa encontra-se enquadrada no regime de apuração de impostos denominado "Simples Nacional".

Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

Declaração de conformidade

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a ITG 1000.

Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades fiscais competentes durante prazos prescricionais variáveis consoantes a legislação específica aplicável.

Araçatuba 31 de dezembro de 2025.

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE
EQUIPAMENTOS LTDA.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

K.C.R.
K.C.R Industria e Comercio de Equipamentos LTDA.

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 2025

LUCRO LIQUIDO	R\$ 1.841.896,97
AJUSTES	R\$ 47.703,48
AJUSTE CREDOR	R\$ 166.245,15
AJUSTE DEVEDOR	R\$ (118.541,67)
 ATIVIDADE DE OPERAÇÃO	
CLIENTES	R\$ (439.857,31)
AD. FORNECEDORES	R\$ (50.941,24)
CAUÇÃO LICITAÇÃO	R\$ 50.376,60
DEPÓSITO JUDICIAL	R\$ (50.814,31)
EMPRÉSTIMOS	R\$ (491.986,80)
FORNECEDORES	R\$ 11.042,57
TRIBUTOS	R\$ 146.360,78
SALÁRIOS	R\$ 82.097,34
ENCARGOS	R\$ (9.850,53)
AD. CLIENTES	R\$ 3.988,06
SEGUROS	R\$ 380,00
 FLUXO DE CAIXA DAS OPERAÇÕES	R\$ (749.204,84)
 ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
IMOBILIZADO	R\$ 0,00
 FLUXO DE CAIXA DOS INVESTIMENTOS	R\$ 0,00
 ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
PAGAMENTOS DE LUCROS E DIVIDENDOS	R\$ (1.326.000,00)
 FLUXO DE CAIXA DOS FINANCIAMENTOS	R\$ (1.326.000,00)
 FLUXO DE CAIXA LIQUIDO	R\$ (185.604,39)
SALDO INICIAL DE CAIXA	R\$ 333.408,52
SALDO FINAL DE CAIXA	R\$ 147.804,13

31 de dezembro de 2025.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0



K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.251.627/0001-90 NIRE: 35601063448
ENDEREÇO: R MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88
BAIRRO: PQ INDUSTRIAL, ARAÇATUBA-SP CEP:16.075-300

01/2025 a 12/2025

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025**

DESCRIÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	10.722.991,81
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	8.596.308,02
AJUSTE CREDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	166.245,15
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.841.896,97
(-)AJUSTE DEVEDORES DE PERÍODOS-BASE ANTERIORES	118.541,67
DESTINAÇÕES	1.723.355,30
(-)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	1.326.000,00
(-)TRANSFERENCIA PARA RESERVAS	397.355,30
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
Contador
CPF: 111.652.388-45
CRC: SP-SP217747/O-0

MARCOS RIBEIRO JUNIOR
Empresário
CPF: 226.722.708-80

K.R.C. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Demonstrações do resultado abrangente EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 (Em milhares de Reais)

	2025	2024
	Consolidado	Consolidado
Lucro do Exercício	R\$ 1.841.896,97	R\$ -
Prejuízo do exercício	R\$ -	R\$ 891.696,12
Ajuste a valor justo de bens	R\$ -	R\$ -
Realização do Ajuste por depreciação	R\$ -	R\$ -
Total do resultado abrangente	R\$ 1.841.896,97	R\$ 891.696,12
Total do resultado do exercício atribuível aos acionistas	R\$ 1.841.896,97	R\$ 891.696,12

As notas explicativas da Administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

Araçatuba, 31 de Dezembro de 2025.

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.251.627/0001-90
MARCOS RIBEIRO JUNIOR
CARGO: SOCIO
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC 1SP217747/O-0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 35601063448	CNPJ 09.251.627/0001-90	
NOME EMPRESARIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO COMPLETO	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F7.50.08.64.36.0E.A7.1B.32.10.5B.32.2D.B9.95.C1.1A.0A.B1.A7	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11165238845	ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA:11165238845	6595090751382130117	30/04/2025 a 30/04/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09251627000190	K C R INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA:09251627000190	2649956263977697236	10/05/2024 a 10/05/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
F7.50.08.64.36.0E.A7.1B.32.10.5B.32.2
D.B9.95.C1.1A.0A.B1.A7-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2025 às 15:19:10

12.BE.81.31.F4.E4.84.76
94.6F.34.2A.81.7A.DC.6D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.251.627/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE	35601063448
CNPJ	09.251.627/0001-90
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Município	ARACATUBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12577

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO COMPLETO
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	12577
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.50.08.64.36.0E.A7.1B.32.10.5B.32.2D.B9.95.C1.1A.0A.B1.A7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	09.251.627/0001-90
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.387.785,09	R\$ 1.906.315,24
CIRCULANTE		R\$ 10.099.401,64	R\$ 1.527.380,91
DISPONIVEL		R\$ 4.619.385,26	R\$ 333.408,52
CAIXA		R\$ 7.650,08	R\$ 6.760,08
CAIXA GERAL		R\$ 7.650,08	R\$ 6.760,08
BANCO C/ MOVIMENTO		R\$ 503.066,18	R\$ 17.979,44
BANCO BRADESCO S/A		R\$ 42.371,41	R\$ 1.998,15
BANCO DO BRASIL S/A		R\$ 460.694,77	R\$ 15.981,29
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.108.669,00	R\$ 308.669,00
APLICACAO FINANCEIRA EM FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES		R\$ 4.108.669,00	R\$ 308.669,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 5.480.016,38	R\$ 1.193.972,39
CLIENTES		R\$ 2.361.955,70	R\$ 1.160.801,66
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.361.955,70	R\$ 1.160.801,66
OUTROS DIREITOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 3.013,20
B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.013,20
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRA DE MATERIA PRIMA/MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRODUTOS PARA VENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPRA DE MATERIA PRIMA E PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 209.049,97	R\$ 1.489,04
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES GERAIS		R\$ 209.049,97	R\$ 1.489,04
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 3.698,76	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE SALRIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13 SALRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 3.698,76	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R\$ 2.897.751,25	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO A SOCIOS		R\$ 2.897.751,25	R\$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 7.560,70	R\$ 28.668,49
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 7,16
PIS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 38,22
COFINS RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 176,40
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 8.086,05
CSLL RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 12.799,96
IRRF RETIDO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF RETIDO S/ APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 7.560,70	R\$ 7.560,70
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 288.383,45	R\$ 378.934,33
ATIVO REALIZVEL A LONGO PRAZO		R\$ 34.093,65	R\$ 165.766,73
CREDITOS A RECEBER DE LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 131.673,08
CAUCAO LICITACAO		R\$ 0,00	R\$ 131.673,08
DEPOSITOS EM PROCESSOS		R\$ 34.093,65	R\$ 34.093,65
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 21.323,77	R\$ 21.323,77
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 12.769,88	R\$ 12.769,88
IMOBILIZADO		R\$ 194.267,21	R\$ 153.145,01
IMOBILIZADO CONFERENCIA		R\$ 1.149,30	R\$ 1.149,30
ATIVO IMOBILIZADO/CONF.		R\$ 1.149,30	R\$ 1.149,30
MQUINAS E FERRAMENTAS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
VECULOS E UTILITARIOS		R\$ 205.035,97	R\$ 205.035,97
VEICULOS		R\$ 205.035,97	R\$ 205.035,97
BENS POR MEIO DE COMODATO		R\$ 2.354,54	R\$ 2.354,54
RECB. DE BENS EM COMODATO		R\$ 2.354,54	R\$ 2.354,54
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (17.272,60)	R\$ (58.394,80)
(-) (-) DEPRECIACAO DE MQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (3.000,00)	R\$ (3.000,00)
(-) (-) DEPREC. DE COMP. E PERIFERICOS		R\$ (603,52)	R\$ (718,48)
(-) (-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R\$ (13.669,08)	R\$ (54.676,32)
IMPOSTOS A RECUPERAR ANTERIOR A 2023		R\$ 60.022,59	R\$ 60.022,59
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 60.022,59	R\$ 60.022,59
ICMS A RECUPERAR		R\$ 58,91	R\$ 58,91
PIS RETIDO		R\$ 115,31	R\$ 115,31
COFINS RETIDO		R\$ 532,13	R\$ 532,13
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 27.188,69	R\$ 27.188,69
CSLL RETIDO		R\$ 7.325,41	R\$ 7.325,41
INSS A RECUPERAR		R\$ 24.802,14	R\$ 24.802,14
PASSIVO		R\$ 10.387.785,09	R\$ 1.906.315,24
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.762.315,28	R\$ 654.011,59
FORNECEDORES		R\$ 2.149.408,60	R\$ 3.724,94
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 2.149.408,60	R\$ 3.724,94
FORNECEDORES GERAIS		R\$ 2.149.408,60	R\$ 3.724,94
SALRIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 135.459,64	R\$ 36.118,89
SALRIOS E REMUNERACOES A PAGAR		R\$ 20.338,46	R\$ 19.703,58
SALARIOS A PAGAR		R\$ 14.505,01	R\$ 13.679,37
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 5.833,45	R\$ 6.024,21
RESCISOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 115.121,18	R\$ 16.415,31
INSS A RECOLHER		R\$ 109.074,83	R\$ 11.046,02
PROVISAO DE 13 SALRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.167,15	R\$ 2.597,91
IRRF A RECOLHER S/ FOLHA		R\$ 3.879,20	R\$ 2.771,38
OBRIGACOES TRIBUTRIAS		R\$ 63.716,12	R\$ 49,57
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 63.716,12	R\$ 49,57
ICMS A RECOLHER		R\$ 5.294,61	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 3.012,21	R\$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R\$ 13.902,52	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 25.872,50	R\$ 26,09
CSLL A RECOLHER		R\$ 15.634,28	R\$ 23,48
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 41.395,20
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 41.395,20
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO N° 0211.00012.0127749080.24-92 (60 PARCELAS)		R\$ 0,00	R\$ 68.119,20
(-) JUROS A APROPROAR S/ PARCELAMENTO SIMPLIFICADO N° 0211.00012.0127749080.24-92 (60 PARCELAS)		R\$ 0,00	R\$ (26.724,00)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENERGIA ELETRICA A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEFONE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CHEQUES EM COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 411.376,38	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 411.376,38	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 411.376,38	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 510.000,00
EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 510.000,00
MARCOS RIBEIRO JUNIOR		R\$ 0,00	R\$ 130.000,00
M.K.R COMERCIO EQUIP. - MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 200.000,00
K.C.R.S COMERCIO EQUIP. - MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 180.000,00
BENS EM COMODATO/CONSIGNACAO A DEVOLVER		R\$ 2.354,54	R\$ 2.354,54
BENS EM CONSIGNACAO A DEVOLVER		R\$ 2.354,54	R\$ 2.354,54
BENS EM COMODATO E CONSIGNACAO A DEVOLVER		R\$ 2.354,54	R\$ 2.354,54
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 60.368,45
PARCELAMENTOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 60.368,45
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO N° 0211.00012.0127749080.24-92 (60 PARCELAS)		R\$ 0,00	R\$ 99.341,11
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO SIMPLIFICADO N° 0211.00012.0127749080.24-92 (60 PARCELAS)		R\$ 0,00	R\$ (38.972,66)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 7.625.469,81	R\$ 1.252.303,65
CAPITAL SOCIAL		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
QUOTA. - MARCOS RIBEIRO JUNIOR		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.505.469,81	R\$ 1.132.303,65
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 7.505.469,81	R\$ 6.588.165,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 7.505.469,81	R\$ 6.588.165,90
(-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AJUSTE CREDOR DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) AJUSTE DEVEDOR DE EXERCICIO ANTERIOR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) PREJUIZO DO PERIODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ (5.455.862,25)
MARCOS RIBEIRO JUNIO		R\$ 0,00	R\$ (5.455.862,25)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.50.08.64.36.0E.A7.1B.32.10.5B.32.2D.B9.95.C1.1A.0A.B1.A7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

09.251.627/0001-90

Número de Ordem do Livro:

8

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 8.614.870,51	R\$ 507.533,71
RECEITA BRUTA DE SERVICOS		R\$ 679.521,40	R\$ 95.959,43
RECEITA BRUTA DE COMERCIALIZACAO		R\$ 7.935.349,11	R\$ 411.574,28
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.190.941,71)	R\$ (72.878,12)
(-) (-) DEVOLUCOES DE VENDAS		R\$ (224.687,72)	R\$ (14.233,00)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (682.512,27)	R\$ (38.218,65)
(-) (-) PIS		R\$ (47.348,21)	R\$ (2.954,06)
(-) (-) COFINS		R\$ (218.521,73)	R\$ (13.634,03)
(-) (-) ISS S/ SERVICOS		R\$ (17.871,78)	R\$ (3.838,38)
RECEITA LIQUIDA		R\$ 7.423.928,80	R\$ 434.655,59
(-) (-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R\$ (4.261.706,51)	R\$ (93.921,34)
(-) CUSTO DO PRODUTO VENDIDO		R\$ (4.129.668,52)	R\$ (93.921,34)
(-) SALARIOS		R\$ (51.964,05)	R\$ (0,00)
(-) FERIAS		R\$ (10.020,42)	R\$ (0,00)
(-) PARTICIPACAO NOS RESULTADOS		R\$ (2.070,25)	R\$ (0,00)
(-) 13. SALARIO		R\$ (5.661,86)	R\$ (0,00)
(-) D.S.R.		R\$ (1.485,56)	R\$ (0,00)
(-) FGTS		R\$ (4.411,67)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (21.768,66)	R\$ (0,00)
(-) ABONO PECUNIRIO		R\$ (5.435,32)	R\$ (0,00)
(-) MULTA RESCISORIA		R\$ (29.220,20)	R\$ (0,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 35.194,08	R\$ 1.279,95
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 773,96	R\$ 6,26
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 1.273,69
(-) RENDIMENTOS SOBRE APLICACOES		R\$ 34.382,83	R\$ (0,00)
(-) BONIFICACOES		R\$ 37,29	R\$ (0,00)
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.444.751,39)	R\$ (1.176.300,90)
(-) CONSERVACAO E MANUTENCAO		R\$ (260,00)	R\$ (0,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (296.004,47)	R\$ (38.122,96)
(-) BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.950,00)	R\$ (0,00)
(-) COMISSOES A REPRESENTANTES		R\$ (17.517,28)	R\$ (5.920,75)
(-) 13 SALARIO		R\$ (18.162,12)	R\$ (8.922,39)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (182.030,68)	R\$ (190.302,22)
(-) INSS		R\$ (91.003,40)	R\$ (86.098,21)
(-) FGTS		R\$ (20.139,38)	R\$ (20.373,98)
(-) FERIAS		R\$ (40.368,94)	R\$ (16.057,74)
(-) PRO LABORE		R\$ (90.089,88)	R\$ (93.432,24)
(-) ABONO PECUNIRIO		R\$ (6.115,09)	R\$ (0,00)
(-) ADICIONAL NOTURNO		R\$ (91,58)	R\$ (52,94)
(-) AVISO PREVIO		R\$ 5.010,48	R\$ (203,00)
(-) D.S.R.		R\$ (10.533,30)	R\$ (8.228,95)
(-) HORAS EXTRAS		R\$ (50.392,90)	R\$ (39.834,68)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (70,00)
(-) DESPESAS COM CONVNIOS		R\$ 3.150,06	R\$ (733,46)
(-) COMISSOES DE FUNCIONARIOS		R\$ (6.864,06)	R\$ (0,00)
(-) MULTA RESCISORIA		R\$ (5.051,66)	R\$ (3.908,78)
(-) PROVISAO 13.SALARIO E ENCARGOS		R\$ (0,00)	R\$ (15.123,20)
(-) ENERGIA ELETTRICA		R\$ (2.304,96)	R\$ (695,11)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (1.190,31)	R\$ (582,88)
(-) TELEFONE		R\$ (771,75)	R\$ (237,64)
(-) IPTU		R\$ (1.733,97)	R\$ (1.652,02)
(-) DESPESAS C/ SERV TERCEIROS		R\$ (9.795,00)	R\$ (30.437,00)
(-) DESPESAS C/ SEGUROS		R\$ (40,05)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAIS DE ESCRITRIO		R\$ (2.624,20)	R\$ (2.350,40)
(-) FISCALIZACAO/IPEM		R\$ (1.220,49)	R\$ (765,38)
(-) MANUTENCAO E REPAROS		R\$ (34,95)	R\$ (0,00)
(-) ASSOCIACOES DE CLASSE		R\$ (6.881,74)	R\$ (2.390,70)
(-) MANUTENCAO E CONSERVACAO DO PREDIO		R\$ (648,41)	R\$ (550,47)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA/HARDWARE		R\$ (432,65)	R\$ (11.729,77)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (73,90)	R\$ (2.224,90)
(-) DESPESAS/CUSTAS PROCESSO JUDICIAL		R\$ (854,44)	R\$ (44.412,55)
(-) SERV. EXEC. POR PESSOA JURIDICA		R\$ (133.582,94)	R\$ (57.046,29)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R\$ (0,00)	R\$ (469,54)
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ (994.899,27)	R\$ (422.007,48)
(-) MULTAS EXCEPCIONAIS		R\$ (125,00)	R\$ (7.989,70)
(-) HONORARIOS PROFISSIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (2.500,00)
(-) DESPESA COM DEPRECIACAO		R\$ (13.784,04)	R\$ (41.122,20)
(-) IPVA		R\$ (0,00)	R\$ (7.276,21)
(-) DIFAL DESTINO EC87		R\$ (445.339,12)	R\$ (12.475,16)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.481,52)	R\$ (40.980,42)
(-) JUROS DE MORA PAGOS		R\$ (426,13)	R\$ (31.059,08)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (169,20)
(-) DESPESA COM IOF		R\$ (683,80)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS BANCRIAS		R\$ (4.306,76)	R\$ (2.730,57)
(-) JUROS BANCRIOS		R\$ (33,36)	R\$ (0,00)
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (7.021,57)
(-) TAXAS		R\$ (1.031,47)	R\$ (0,00)
(-) RESULTADO LIQUIDO ANTES DO IRPJ E CSLL		R\$ 746.183,46	R\$ (875.267,12)
(-) (-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (287.451,58)	R\$ (16.429,00)
(-) (-) CSLL S/ FATURAMENTO		R\$ (102.858,38)	R\$ (0,00)
(-) (-) IRPJ S/ FATURAMENTO		R\$ (184.593,20)	R\$ (0,00)
(-) IRPJ		R\$ (0,00)	R\$ (9.374,11)
(-) CSLL		R\$ (0,00)	R\$ (7.054,89)
(-) RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO		R\$ 458.731,88	R\$ (891.696,12)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 458.731,88	R\$ (891.696,12)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade:K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNP09.251.627/0001-90Número de Ordem do Livro:8

Período Selecionado:01 de Janeiro de 2024 a 31 de Dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	QUOTA. - MARCOS RIBEIRO JUNIOR (R\$)	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	MARCOS RIBEIRO JUNIO (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	120.000,00	7.505.469,81	0,00	7.625.469,81
Lucro ou Prejuízo do período		(-)891.696,12		(-)891.696,12
Ajuste de Exercício		99.027,64		99.027,64
Ajuste de Exercício		(-)124.635,43		(-)124.635,43
Distribuição de Lucro			(-)5.455.862,25	(-)5.455.862,25
Saldo Final em 31.12.2024	120.000,00	6.588.165,90	(-)5.455.862,25	1.252.303,65
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F7.50.08.64.36.0E.A7.1B.32.10.5B.32.2D.B9.95.C1.1A.0A.B1.A7-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

K.C.R.
K.C.R. Industria e Comercio de Equipamentos Eireli

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

INDICE DE SITUAÇÃO ECONÔMICO E FINANCEIRO/DEZEMBRO/ 2024

LG = LIQUIDEZ	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.753.170,23
GERAL	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	654.011,59

INDICE DO PERIODO. = 2,68

SG = SOLVÊNCIA	ATIVO TOTAL	1.906.315,24
GERAL	PASSIVO CISCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	654.011,59

INDICE DO PERIODO. = 2,92

LC = LIQUIDEZ	ATIVO CIRCULANTE	1.527.380,91
CORRENTE	PASSIVO CIRCULANTE	654.011,59

INDICE DO PERIODO. = 2,34

LS = LIQUIDEZ	ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE	1.527.380,91
SECA	PASSIVO CIRCULANTE	654.011,59

INDICE DO PERIODO. = 2,34

IEG = INDICE DE	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	654.011,59
ENDIV. GERAL	ATIVO TOTAL	1.906.315,24

INDICE DO PERIODO. = 0,34

16 de fevereiro de 2026.

MARCOS RIBEIRO JUNIOR
CARGO: TITULAR/ADMINISTRADOR
CPF: 226.722.708-80

ADRIANO MARCOS CAMPOS DE PAULA
CARGO: CONTADOR
CPF: 111.652.388-45 CRC: 1SP217747/O-0

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.251.627/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2022	31/12/2022	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2019	31/12/2020	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2016	31/08/2017	Excluída por Ato Administrativo
01/01/2011	31/12/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
29/02/2008	31/12/2009	Excluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, para cumprimento do previsto no inciso I do artigo 63.º da Lei n.º 14.133/2021, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação na Pregão Eletrônico nº 009/2026.

Araçatuba/SP, 11 de março de 2026.



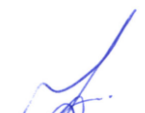
K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

DECLARAÇÃO CONJUNTA - "HABILITAÇÃO"

A empresa **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida à AV: Marechal Mascarenhas de Moraes nº 88, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 09.251.627/0001-90 e Inscrição Estadual nº 177.267.457.119, por intermédio de seu representante legal o **Sr. MARCOS RIBEIRO JÚNIOR**, CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6 SSP/SP, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 009/2026:

- a) Está em situação regular perante o Ministério do Trabalho e Previdência no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos.
- b) Não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação.
- c) Atende às normas de saúde e segurança do trabalho, nos termos do parágrafo único do artigo 117 da Constituição Estadual.
- d) Na qualidade de proponente do procedimento licitatório supra, instaurado pelo Município de Capão Bonito/SP, não possui em seu quadro societário Servidor Público municipal da ativa.
- e) Que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63, IV da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Araçatuba/SP, 09 de março de 2026.



K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

K.C.R

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

Insc. Est. 177.267.457.119 - C.N.P.J 09.251.627/0001-90

FORMULARIO DE DADOS CADASTRAIS

I) Dados da empresa:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, N° 88, B. PQUE. INDUSTRIAL
ARAÇATUBA/SP. CEP. 16075-370
CNPJ 09.251.627/0001-90 INSC. 177.267.457.119
Insc. Municipal - 757328 Fone - (18) 3621-2782
E-mail - kcr@kcrequipamentos.com.br
RESPONSÁVEL PELO REGISTRO - JUNTA COMERCIAL NUMERO DO REGISTRO
35601063448 DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015 INÍCIO DAS ATIVIDADES
28/11/2007

II E III) Dados pessoais do representante legal da empresa participante da sessão de licitação e que assinará o Termo de Contrato, conforme consta no contrato social:

NOME: MARCOS RIBEIRO JUNIOR
NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
RG: 27.601.292-6 SSP/SP CPF: 226.722.708-80
DOMICÍLIO: AV. ERNESTO MORETTI, 720 - R CAMBARA 12 - RES DEL PARK -
ARAÇATUBA/SP CEP 16052-800
TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

IV) Endereço e contato para envio do contrato para assinatura:

TELEFONE/FAX: 18 - 3621 2782 E-MAIL: kcr@kcrequipamentos.com.br

V) DADOS BANCARIOS:

- BANCO DO BRASIL - Araçatuba - SP
- AGENCIA 3300-6
- CONTA CORRENTE 17909-4 - KCR IND. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

VI) QUADRO SOCIETÁRIO:

MARCOS RIBEIRO JUNIOR CPF: 226.722.708-80

Araçatuba/SP, 11 de março de 2026.



K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
MARCOS RIBEIRO JÚNIOR
CARGO: SÓCIO
CPF: 226.722.708-80 RG: 27.601.292-6

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.251.627/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2025**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/01/2022	31/12/2022	Exluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2019	31/12/2020	Exluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
01/01/2016	31/08/2017	Exluída por Ato Administrativo
01/01/2011	31/12/2014	Exluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte
29/02/2008	31/12/2009	Exluída por Opção do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

■ SECRETARIA DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

SPI 2 – Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho - DGINFO

A Diretoria de Gestão, Informação e Desempenho da Secretaria da Primeira Instância do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – SPI 2 - DGINFO, atendendo a solicitação de

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 09.251.627/0001-90

CERTIFICA, para fins de Concorrência Pública, Licitação Pública, Cadastro, Financiamento, que a partir de 31/03/2025 para cada nome pesquisado deverão ser cadastrados dois pedidos de certidão de distribuição cível, a fim de contemplar os processos registrados nos sistemas SAJ SGC e eproc. As certidões de distribuição do sistema SAJ SGC (“Cível em Geral” e de “Falências, Concordatas e Recuperações”) deverão ser complementadas com a certidão do sistema eproc “Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau) – Cível”. A certidão de distribuição de Inventários, Arrolamentos e Testamentos permanece sendo expedida em documento único no portal e-SAJ.

CERTIFICA, ainda, que as certidões de distribuição criminal são expedidas pela internet. Entretanto, caso o pesquisado tenha completado a maioria penal antes da data de informatização do Foro/Comarcas de interesse, conforme consta no Comunicado SPI nº 22/2019, será necessário solicitar certidão junto ao distribuidor da Comarca, exceto na capital e nas Comarcas listas no Comunicado CG 405/2024.

CERTIFICA, finalmente, que as certidões de distribuição cível, criminal e execução criminal possuem abrangência estadual e assinatura digital, sejam solicitadas pela internet ou presencialmente, conforme Comunicado SPI nº 23/2016.

Esta certidão é expedida gratuitamente.

Prazo de validade desta certidão: 90 dias.

São Paulo, 27 de Maio de 2026.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA – DICOGE 1 CERTIFICA, atendendo solicitação formulada por **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **09.251.627/0001-90**, para fins de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA/LICITAÇÃO PÚBLICA/OUTRAS FINALIDADES**, que as Unidades a seguir relacionadas prestam os Serviços Extrajudiciais de Tabelião de Notas, Tabelião de Protesto de Letras e Títulos, Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica e Registro Civil das Pessoas Naturais na **COMARCA DE ARAÇATUBA**:

- 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
 - Rua Luis Pereira Barreto - nº 137 - TERREO - 16010320
 - Responsável: UENDER OLIVEIRA MARTINS
- 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
 - Rua Carlos Gomes - nº 94 - 16010310
 - Responsável: Gabriela Nassar de Castro Palma
- 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DA COMARCA DE ARAÇATUBA
 - Rua Tiradentes - nº 140 - 16010240
 - Responsável: ALBERTO RODRIGUES FREIRE
- OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE ARAÇATUBA
 - Rua Torres Homem - nº 135 - 16010360
 - Responsável: MARCELO AUGUSTO SANTANA DE MELO
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE ARAÇATUBA
 - Rua General Glicerio - nº 311 - 16010080
 - Responsável: SILVIA GUARINON CORREA LODI
- OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUÁ DA COMARCA DE ARAÇATUBA

- Rua Waldemar da Silva - nº 288 - 16130000
- Responsável: MARIA SARAIVA DE MORAIS

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de Maio de 2026.-----



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **09.251.627/0001-90**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:32:28 do dia 27/05/2026 , com validade até o dia 26/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: y9oVunXIcOIDBJsWKAtQ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.251.627/0001-90 DUNS®: 89*****31
Razão Social: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/04/2027
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/11/2026	Automática
FGTS	Validade:	21/06/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	23/11/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/06/2026
Receita Municipal	Validade:	26/06/2026

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2027

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 27/05/2026 09:43

CPF: 226.XXX.XXX-80 Nome: MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Ass: _____

1 de 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA							
NIRE 35601063448	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA							
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO						TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J. 09.251.627/0001-90	ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			NÚMERO 88	COMPLEMENTO		
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA		UF SP	CEP 16075-370	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 120.000,00	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE FUNDAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR						
NOME MARCOS RIBEIRO JUNIOR						
ENDEREÇO RUA CAMBARA				NÚMERO 12	COMPLEMENTO CDDELTA PARK	
BAIRRO AEROPORTO	MUNICÍPIO ARAMINA			UF SP	CEP 16057-801	RG 276012926
CPF 226.722.708-80	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR					QUANTIDADE COTAS 120.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES
NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA 22/09/2015	NÚMERO	
TRANSFORMADA DE NIRE 35221795315.		
DATA 11/01/2016	NÚMERO 801.321/16-5	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		
DATA 10/05/2018	NÚMERO 170.646/18-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2017 À 31/12/2017 .		
DATA 05/06/2018	NÚMERO 241.213/18-6	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		
DATA 23/08/2018	NÚMERO 376.863/18-3	
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARCOS RIBEIRO JUNIOR, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 226.722.708-80, RG/RNE: 27601292-6 - SP, RESIDENTE À RUA CAMBARA, 12, CDDELTHA PARK, AEROPORTO, ARAMINA - SP, CEP 16057-801, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 120.000,00. ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, OBRAS DE FUNDAÇÕES, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS., DATADA DE: 22/08/2018. CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.		
DATA 10/01/2019	NÚMERO 805.165/19-8	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).		
DATA 13/11/2019	NÚMERO 527.492/19-0	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2018 À 31/12/2018 . DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 15/03/2019: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 150 (DECIMO QUINTO) DIA DO MES DE MARCO DE 2019 AS 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88 - SALA B, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: MARCOS RIBEIRO JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CAMBARA, 12, CONDOMINIO DELTA PARK, BAIRRO AEROPORTO, CEP 16.057-801, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 12/08/1982, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.601.292-6 SSP/SP E DO CPF 226.722.708-80. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2018 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.		
DATA 30/06/2020	NÚMERO 175.388/20-9	
ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2019 À 31/12/2019 . DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 10/03/2020: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 100 (DECIMO) DIA DO MES DE MARCO DE		

2020 AS 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: MARCOS RIBEIRO JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CAMBARA, 12, CONDOMINIO DELTA PARK, BAIRRO AEROPORTO, CEP 16.057-801, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 12/08/1982, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.601.292-6 SSP/SP E DO CPF 226.722.708-80. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2019 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS. ARACATUBA, 10 DE MARCO DE 2020.

DATA	NÚMERO
18/12/2020	411.109/20-0

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

DATA	NÚMERO
16/04/2021	125.043/21-1

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2020 À 31/12/2020 .

DECISÃO DO TITULAR DATADA DE 06/04/2021: DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA, AO 60 (SEXTO) DIA DO MES DE ABRIL DE 2021 AS 17:00 HORAS, NA SEDE DA EMPRESA K.C.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, NA CIDADE DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NA RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 88, PARQUE INDUSTRIAL, CEP 16.075-370, ESTEVE PRESENTE: MARCOS RIBEIRO JUNIOR, BRASILEIRO, CASADO SOB REGIME DE COMUNHAO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA CAMBARA, 12, CONDOMINIO DELTA PARK, BAIRRO AEROPORTO, CEP 16.057-801, NESTE MUNICIPIO DE ARACATUBA, ESTADO DE SAO PAULO, NASCIDO AOS 12/08/1982, PORTADOR DA CEDULA DE RG 27.601.292-6 SSP/SP E DO CPF 226.722.708-80. CONSIDERANDO QUE: FOI LEVANTADO O BALANCO PATRIMONIAL EM 31/12/2020 E APROVADO, POR MEIO DO QUAL SE VERIFICOU A APURACAO DE LUCROS E RESULTADOS DISPONIVEIS.

DATA	NÚMERO
03/01/2022	800.240/22-4

REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

DATA	NÚMERO
19/02/2026	1.097.059/26-1

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/12/2025. ATA DO SOCIO UNICO PARA DELIBERACAO SOBRE DISTRIBUICAO DE LUCROS

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
19/02/2026	1.097.059/26-1

ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/12/2025. ATA DO SOCIO UNICO PARA DELIBERACAO SOBRE DISTRIBUICAO DE LUCROS

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601063448
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 26/05/2026



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA						
NIRE 35601063448	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO 22/09/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 28/11/2007	PRAZO DE DURAÇÃO PRAZO INDETERMINADO		
NOME COMERCIAL K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA						
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoal (E.P.P.)	
C.N.P.J. 09.251.627/0001-90	ENDEREÇO RUA MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES			NÚMERO 88	COMPLEMENTO	
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL	MUNICÍPIO ARACATUBA		UF SP	CEP 16075-370	MOEDA R\$	VALOR CAPITAL 120.000,00

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE TREFILADOS DE METAL, EXCETO PADRONIZADOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE OBRAS DE FUNDAÇÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR					
NOME MARCOS RIBEIRO JUNIOR					
ENDEREÇO RUA CAMBARA			NÚMERO 12	COMPLEMENTO CDELTHA PARK	
BAIRRO AEROPORTO	MUNICÍPIO ARAMINA		UF SP	CEP 16057-801	RG 276012926
CPF 226.722.708-80	CARGO SÓCIO E ADMINISTRADOR				QUANTIDADE COTAS 120.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA 19/02/2026	NÚMERO 1.097.059/26-1	
ARQUIVAMENTO DE A.R.D., DATADA DE: 17/12/2025. ATA DO SOCIO UNICO PARA DELIBERACAO SOBRE DISTRIBUICAO DE LUCROS		



Certidão Simplificada. Documento certificado por MARINA CENTURION DARDANI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 292625644, terça-feira, 26 de maio de 2026 às 10:05:09.





Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel nº 220, de 8 de outubro de 2019.

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro por meio da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 8, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

E considerando os elementos constantes do Processo Inmetro SEI nº 0052600.000315/2018-29 e do Sistema Orquestra nº 1127978, resolve:

Art. 1º Aprovar os modelos LD230 Plus e LD235 Plus, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Lider, e condições de aprovação a seguir especificadas.

1 REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Marcos Ribeiro e Cia Ltda.

Endereço: Av. Jorge Mellem Rezek, 3411, Bairro Industrial Araçatuba - SP

CEP: 16.075-405

CNPJ: 46.686.119/0001-60

2 IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Instrumento de medição: instrumento de pesagem não automático

País de Origem: Brasil

Marca: Lider

Modelos: LD230 Plus e LD235 Plus

Classe de exatidão: III

3 CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente portaria possui características metrológicas de acordo com a tabela 1, a seguir:

Tabela 1 - Características Metrológicas

Modelo	LD230 Plus	LD235 Plus
Classe de Exatidão	III	
Carga Máxima (Max)	$6 \text{ kg} \leq \text{Max} \leq 30 \text{ kg}$	
	5 / 10 kg	
	6 / 15 kg	
	5 / 15 kg	
	5 / 20 kg	
	6 / 20 kg	
	6 / 30 kg	
	15 / 30 kg	
Carga Mínima (Min)	$40 \text{ g} \leq \text{Min} \leq 100 \text{ g}$	
Valor de Divisão de Verificação (e)	$e \geq 2 \text{ g}$	
	1 / 5 g	
	1 / 2 g	
	2 / 5 g	
	5 / 10 g	
Número de divisões de verificação (n)	$n \leq 7\ 500$	
Efeito do dispositivo de tara	até 100 % Max	
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C	

4 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS

Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, computador de preços, contador de peças com as seguintes características construtivas e funcionais:

4.1 Características Construtivas

- a) gabinete de pesagem produzido em plástico;
- b) equilíbrio de carga: 01 (uma) célula de carga;
- c) receptor de carga: em aço inoxidável de 325 mm x 246 mm;
- d) dispositivo indicador: 02 (dois) mostradores em LCD com 6 (seis) dígitos;
- e) interfaces: RS 232.

4.2 Características Funcionais

- a) dispositivo semiautomático de retorno a zero;
- b) dispositivo semiautomático de manutenção de zero;
- c) dispositivo semiautomático de tara do tipo subtrativo;
- d) dispositivo de nivelamento com pés reguláveis e indicador de nível do tipo bolha.

5 CONDIÇÕES PARTICULARES DE CONSTRUÇÃO, INSTALAÇÃO, UTILIZAÇÃO E RESTRIÇÕES

5.1 O modelo LD235 Plus possui dispositivo indicador montado em coluna.

5.2 Os modelos LD230 Plus e LD235 Plus podem ser dotados de múltiplos valores de divisão.

5.3 Os modelos LD230 Plus e LD235 Plus podem funcionar com fonte de alimentação em corrente contínua (DC).

6 ANEXOS

Anexo 1 - Perspectiva do modelo LD230 Plus

Anexo 2 - Vista frontal do modelo LD230 Plus

Anexo 3 - Vista posterior do modelo LD230 Plus

Anexo 4 - Vista superior com plano de selagem do modelo LD230 Plus

Anexo 5 - Perspectiva do modelo LD235 Plus

Anexo 6 - Vista frontal do modelo LD235 Plus

Anexo 7 - Vista posterior do modelo LD235 Plus

anexo 8 - Vista superior com detalhe do plano de selagem do modelo LD235 Plus

Anexo 9 - Placa de identificação dos modelos LD230 Plus e LD235 Plus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



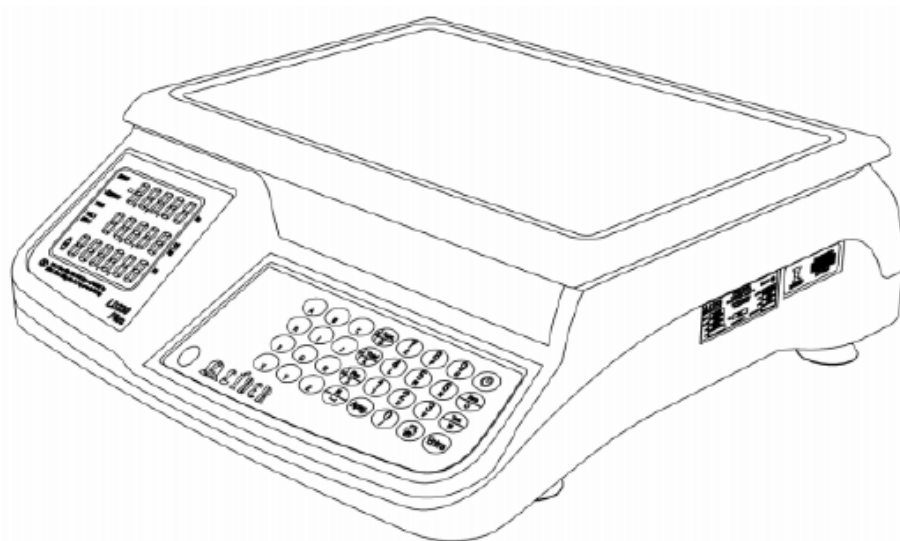
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
09/10/2019, ÀS 13:23, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCOS TREVISAN VASCONCELLOS
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode
ser conferida no site
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,
informando o código verificador **0521792**
e o código CRC **D70F723F**.



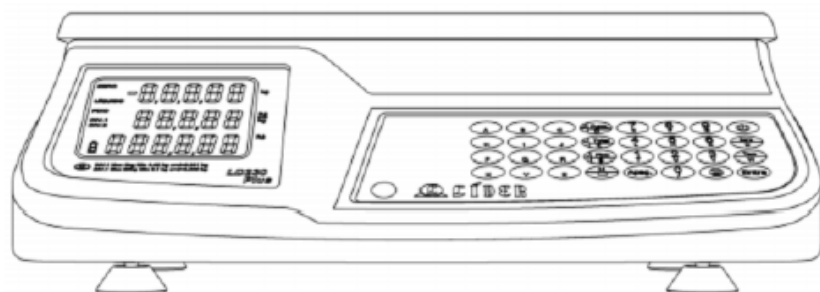
Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020
Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: dicol@inmetro.gov.br

ANEXOS À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019

**REQUERENTE:** MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.**PERSPECTIVA DO MODELO LD230 PLUS****ANEXO 1**



Cotas em: mm

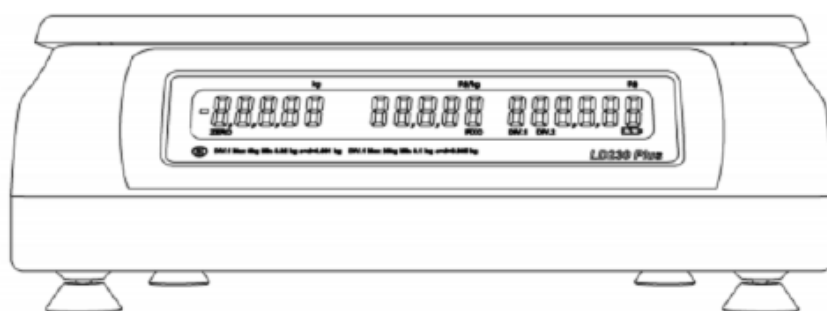
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO LD230 PLUS

ANEXO 2



Cotas em: mm

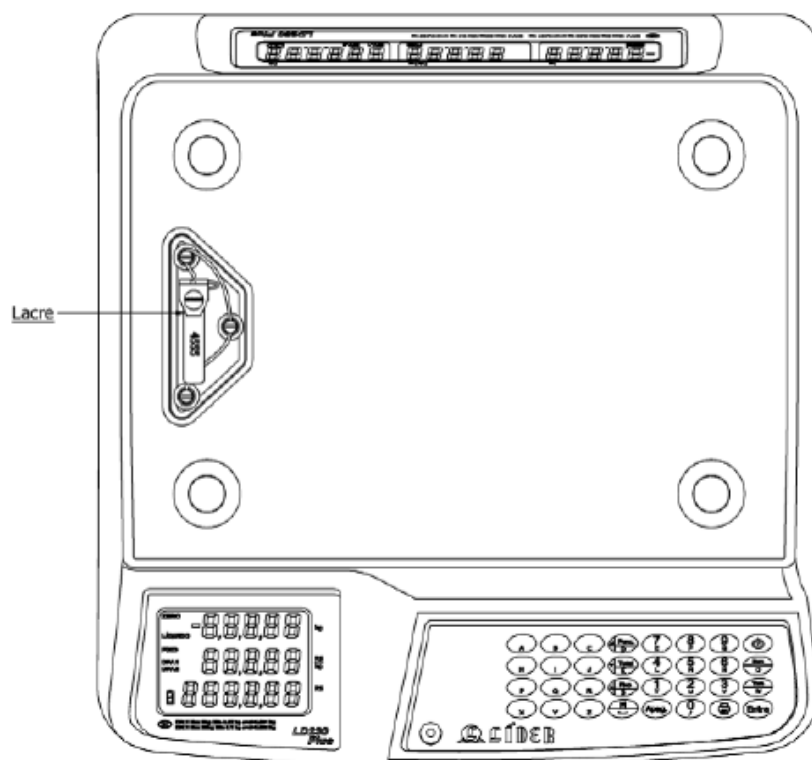
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO LD230 PLUS

ANEXO 3



Cotas em: mm

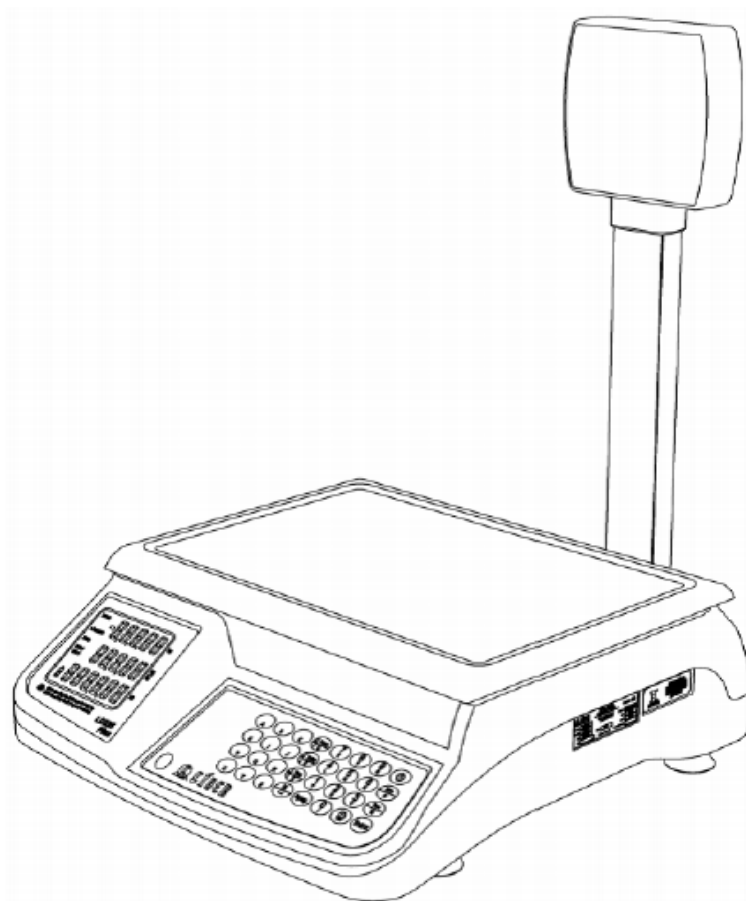
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA SUPERIOR COM PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD230 PLUS

ANEXO 4



Cotas em: mm

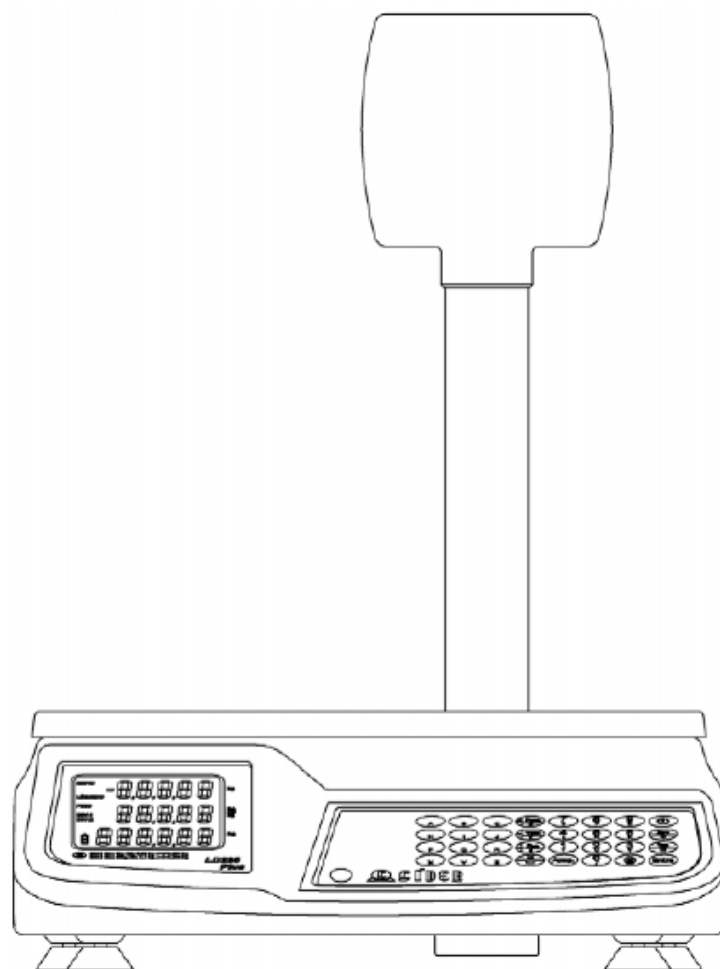
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PERSPECTIVA DO MODELO LD235 PLUS

ANEXO 5



Cotas em: mm

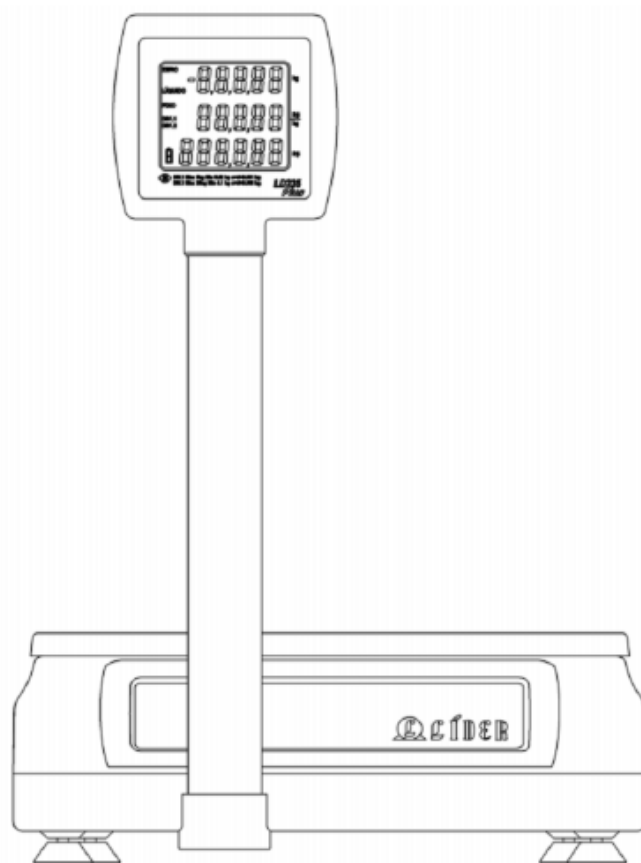
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA FRONTAL DO MODELO LD235 PLUS

ANEXO 6



Cotas em: mm

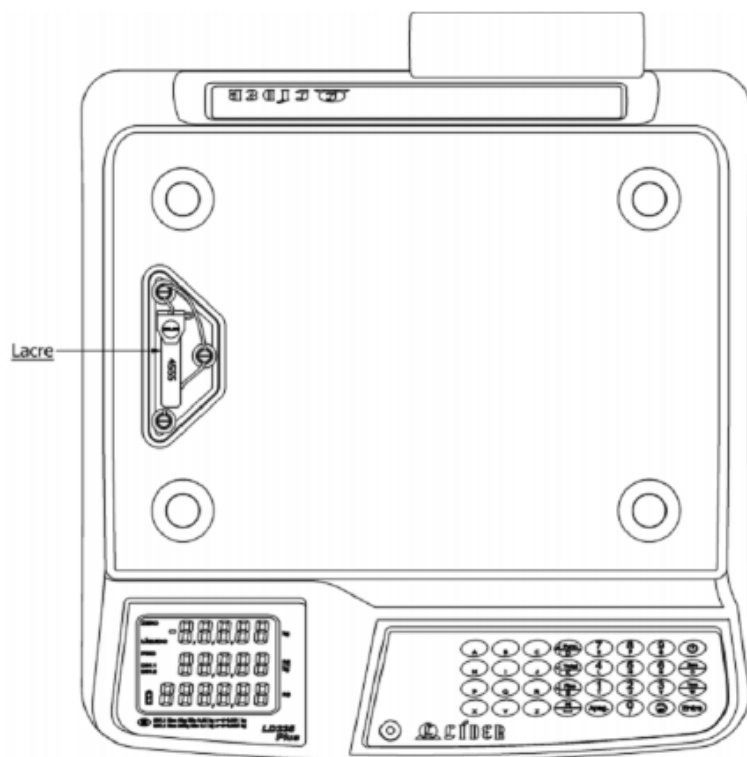
QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA POSTERIOR DO MODELO LD235 PLUS

ANEXO 7



Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

VISTA SUPERIOR COM DETALHE DO PLANO DE SELAGEM DO MODELO LD235 PLUS

ANEXO 8

		Indústria e Comércio Av. Jorge Mellem Rezek, 3411 Fone: (18) 2102-5500 - Araçatuba - SP		CLASSE 	
MARCA	LIDER	CNPJ. 46.686.119/0001-60		MODELO	
N.SÉRIE		INC...177.139.644.117		FAB.:	
Max:		Min:		e=d=	
Plat.:		Temp. 0°C / 40°C		Portaria INMETRO	

Cotas em: mm

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 220, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019



REQUERENTE: MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DOS MODELOS LD230 PLUS E LD235 PLUS

ANEXO 9

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

09.251.627/0001-90

NOME EMPRESARIAL:

K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

MARCOS RIBEIRO JUNIOR

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/05/2026** às **09:20:13** (data e hora de Brasília).